



Município de Chopinzinho 01

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PROCESSO Nº 98/2013

EDITAL Nº 43/2013

PREGÃO PRESENCIAL

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICI-
PAL DE SAÚDE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0301.0412200052.005.4490.52 (513)

1302.1030100222.032.4490.52 (968)

LC-OK
TCE-OK



Município de Chopinzinho 02

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 074/2013

Nomeia Pregoeiro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, para exercer a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2013.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados, Rafael Gustavo Lorenzetti, CPF nº 924.731.219-15 e RG nº 5.722.800-8 SSP/PR, Onério Cambuzzi Filho, CPF nº 062.575.819-66 e RG nº 9.429.975-6, André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR como equipe de apoio.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 002/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE FEVEREIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

**Publicado no Jornal
Tribuna do Povo**

Nº 485 de 22/02/13 pg nº 4C



Município de Chopinzinho 03

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECRETO Nº 015/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso X da Lei Orgânica:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados o senhor André Ademir Ghidin, CPF nº 928.186.929-20 e RG nº 5.969.760-7 – SSP/PR, como Presidente, a senhora Julvana Dezingrini, CPF nº 019.972.969-77 e RG nº 6.647.624-3 – SSP/PR e o senhor Roberto Alencar Przendziuk, CPF nº 546.462.519-49 e RG nº 5.253.580-8 – SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 001/2012, de 02 de janeiro de 2012, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Inês Sanzovo Marini
Chefe de Gabinete

André Ademir Ghidin
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Tribuna do Povo

Nº 478 de 04/01/13 pg nº 1-C



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-1122 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Processo - 107
PP - 45

LC 55/2013

SERVIÇO DE EXPEDIENTE/PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Assunto.....: LICITAÇÃO

Subassunto.: Processo Licitatório

No.Processo: 2013/05/001091

Data Protoc.: 27/05/13

Requerente.: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Logradouro.: Rua NÃO DEFINIDO

Neste Termos,
Pede Deferimento

Prefeitura Municipal de Chopinzinho/27/05/2013

Assinatura do Requerente



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

SOLICITAÇÃO

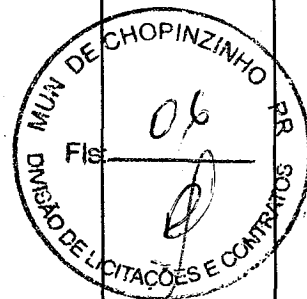
SENHOR PREFEITO

A SECRETARIA DE SAÚDE EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE TER UM EQUIPAMENTO EQUIVALENTE AO FLUXO E DEMANDA PARA PARA O REGISTRO DAS INFORMAÇÕES PELOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE(O EQUIPAMENTO ATUAL NÃO SUPORTA MAIS O VOLUME DE INFORMAÇÕES PROCESSADAS), MEDIANTE PARECER DO TECNICO DA CONSULFARMA E DO RESPONSÁVEL NO MUNICÍPIO, SOLICITA A VOSSA EXCELENCIA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DESTES ITENS NO PROCESSO EM QUE SE ENQUADRAR, SENDO QUE O MESMO É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÃO

ABAIXO:

Item	Quant	Unid.	Descrição	Vlr unit	Vlr Total
1	1	1	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB Seagate Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrão:DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: Gigabit 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Mínimo 6 Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima.	13.589,04	13.589,04

2	1	1	NOBREAK- Configurações Mínimas: Saída: Capacidade de Potencia de Saída: 2700 Watts/ 3000 VA Potência Máxima Configurável: 2700 Watts/ 3000 VA Tensão nominal de saída: 120V Distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga maxima Frequência de saída (sincronizada com rede eletrica) Fator de crista até 5 : 1 Tipo de forma de Onda Onda senoidal Conexões de saída (6) NEMA 5- 15R (2) NEMA: 5- 20R Entrada: Tensão nominal de entrada 120V Frequencia de entrada 50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing) Tipo de conexão de entrada NEMA L 5- 30P Comprimento co cabo- 2.44 metros Intervalo de tensão de entrada aajustável para as principais operações 82 -144V Intervalo de tensão de entrada aajustável para as principais operações 75 - 154V Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento Tempo de recarga típico: 3 horas Cartucho de substituição de bateria: RBC43 Quantidade de RBC: 1 Comunicação & Gerenciamento: Porta de interface DB-9 RS-232, SmartSlot ,USB Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot- 1 Painel de controle Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga Alarme Sonóro Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Configuração de' delays' Desligamento de Emergência (EPO) - Sim Proteção contra surtos e filtragem: Classe de surto e energia 480 Joules Filtragem Filtragem de pólos múltiplos de ruidos: passagem do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449	3.022,66	3.022,66
					16.611,70



18836



SETOR DE REQUISIÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

FONTE DE RECURSOS: MUNICIPAL

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

Comissão de Licitação	ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
☒ DEFERIDO () INDEFERIDO André A. Ghidin Presidente Comissão de Licitação	Dotação Orçamentária 1302.1030100222.032.4490.52(968) Recurso Próprio Data: 20/05/2013 Geri Sabbi Detoni	Reserva financeira em Data: 20/05/2013 Luciane Monteiro Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, contratação, acompanhamento e fiscalização, ficam a cargo de Ivoliciano Leonarchik, que abaixo assina a presente solicitação;
Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 20 DE MAIO DE 2013 de 2013.

IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PROTOCOLO 1091/2013

SOLICITAÇÃO

Senhor Prefeito,

A Secretaria de Administração, tendo em vista a necessidade de aquisição de Equipamento de Informática, solicita a Vossa Excelência, autorização para a aquisição, através de Processo Licitatório, na modalidade em que se enquadrar, do produto abaixo relacionado, sendo que o mesmo é de fundamental importância para a manutenção e continuidade dos trabalhos executados por esta Secretaria, conforme especificado a seguir:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Un.	NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Peso: 2.45 Kg - Dimensões: 3381.5 x 253.0 x 33.2 mm - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Wi-descreen - Processador: Intel 3ª Geração Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II - Bateria: Interna Lítio-íon de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: Broadcom NetLink BCM57785 Gigabit - VGA: 1760 MB Intel HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada - Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI	1.654,00	1.654,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			- Saída de Áudio: Fone - Entrada de Áudio: Microfone (FORMATÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, AN- TIVÍRUS E PASTA PROTETORA)		
				Total - R\$	1.654,00

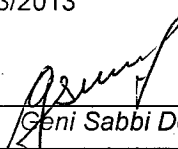
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Administração

TETO MÁXIMO: R\$ 1.654,00

FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS

CONVÊNIO Nº:

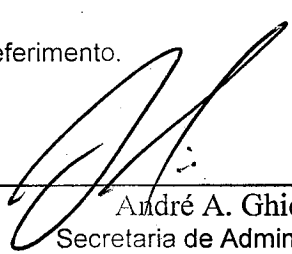
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Até 30 dias após expedição da nota de empenho ou equivalente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		ORÇAMENTÁRIO	FINANCEIRO
(X)	DEFERIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 0301.0412200052.005.449052 (513)	Reserva financeira em Data: 17/06/2013
()	INDEFERIDO	Reserva dotação orçamentária Data: 12/03/2013	
 André Ademir Guidin		 Geni Sabbi Detoni	Luciani Cenci

Obs: A responsabilidade Técnica pela solicitação, acompanhamento e recebimento dos produtos fica a cargo de André A. Ghidin.

Nestes termos pede deferimento.

Chopinzinho, 17 de Junho 2013


André A. Ghidin
Secretaria de Administração



Beck Print Informática

NOTEBOOK ACER

PROCESSADOR INTEL CORE I3 2.4GHZ

MEMÓRIA 4GB

HD 500GB

TELA 15.6"

Características:

- FSB: 5 GT/s
- Resolução: 1366 x 768
- Cache Total: 3 MB
- Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB
- Peso: 2.45 Kg
- Dimensões: 3381.5 x 253.0 x 33.2 mm
- Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen
- Processador: Intel 3ª Geração Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz
- Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês
- Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer
- Teclado: Inglês com Numérico
- HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II
- Bateria: Interna Lítio-íon de 6 células
- Microfone: Embutido
- Cores: 16.7 Milhões
- Câmera: Webcam
- Rede RJ45 10/100/1000: Broadcom NetLink BCM57785 Gigabit
- VGA: 1760 MB Intel HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada

Conectores:

- USB 2.0: 3
- Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD
- Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N
- Monitor Externo: RGB
- HDMI
- Saída de Áudio: Fone
- Entrada de Áudio: Microfone

(FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA)

R\$ 1.789,00





Beck Print Informática

COMPUTADOR DESK TOP

PROCESSADOR INTEL CORE I3 1155

PLACA MÃE ASUS 1155

HD 500GB

4GB MEMÓRIA

GRAVADOR LEITOR CD/DVD

KIT GABINETE (MOUSE ,TECLADO E CAIXAS DE SOM)

MONITOR LED 18,5"

R\$ 1.585,00

ATT, JENNIFER

08.705.850/0001-05

RODRIGO BECK



**MEG@
Informática**

Rua 7 setembro, 3967 Sala 01
Chopinzinho Pr
Fone 0xx46 32421022

Sr(a)

MICRO COMPUTADOR

Processador Core I3 3.30	R\$570,00
Memória 4 giga	R\$97,00
HD 500 giga	R\$308,00
Placa mãe	R\$325,00
Gravador DVD	R\$80,00
Kit gabinete	R\$145,00
TOTAL	R\$1.525,00

Marciano Bocca
MEGA INFORMATICA

Marciano Bocca
MEGA INFORMATICA
CNPJ 11.814.305/0001-53

**MEG@
Informática**

Rua 7 setembro, 3967 Sala 01
Chopinzinho Pr
Fone 0xx46 32421022



SR:

NOTEBOOK ACER E1-571-6680

PROCESSADOR CORE I3 2.4
HD 500 GIGA
MEMÓRIA 4 GIGA
REDE SEM FIO
ENTRADA HDMI
ENTRADA CARTÃO DE MEMÓRIA
WEB CAM
TELA 15,6"
PRETO

À VISTA R\$1.654,00

NOTEBOOK ACER V3 571-6447

PROCESSADOR CORE I3 2,2
HD 750 GIGA
MEMÓRIA 6 GIGA
REDE SEM FIO
ENTRADA HDMI
ENTRADA CARTÃO DE MEMÓRIA
WEB CAM
TELA 15,6"
PRETO

À VISTA R\$1.962,00



Marciano Bocca
Mega Informática
32421022

MEGA INFORMÁTICA
CNPJ 11.814.305/0001-53

**ALLINFO**

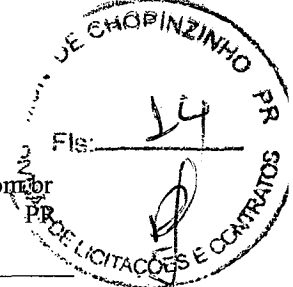
Papelaria, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (66) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br

Chopinzinho



Chopinzinho, 10 de junho de 2013.

ORÇAMENTO

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR
1	1	MB GIGABYTE GA-78LMT-S2P (S/V/R) AM3+ DDR3; PROCESSADOR AMD AM3 ATHLON64 II X2 270 3.4GHZ BOX; MEM DDR3 4GB 1333MHZ MARKVISION PC10600; HD 500GB SEAGATE SATA3 7200RPM 16MB; GRAV.DVD+RW LG GH24NS95 24X SATA PRETO GABINETE K-MEX CX-2167 PX300RM PRETO 4BAIAS; MONITOR LG 18,5" E1941C PRETO (LED/ VGA; TECLADO ABNT PS2 MTEK ; MOUSE SATELLITE A-32 USB; CAIXA DE SOM MTEK SPK-785.	R\$ 1.299,00
2	1	NOTEBOOK ACER ASPIRE E1-471-6613 INTEL® CORE I3- 2328M 2.2 GHZ, 2GB DE MEMÓRIA, HD 320GB, GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÕES, HDMI, WIRELESS, WEBCAM, LED 14" E WINDOWS 8	R\$ 1.998,00

Validade da proposta 05 dias

Prazo de entrega 05 dias úteis.

VOLFRAN Papelaria e Informática Ltda.

03.145.412/0001-08

Wladimir Dias

Vendedor

VOLFRAN

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS – SERVIDOR TORRE



Processador:

- Clock Base: 2.0 GHz
- Clock Turbo: 2.8 GHz
- Velocidade: 8GT/s
- Cache: 20 MB
- Quantidade de Núcleos Totais: 8
- Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16

Memória:

- Memória: 2x 8GB
- Tipo: DDR3
- Clock: 1333 Mhz
- Tecnologia: ECC

HD:

- Disco Rígido Padrão: 1TB Seagate
- Interface: SATA / SAS Hot-Plug LFF
- Velocidade: 7200RPM
- Memória Cache: 32MB

Unidade Lógica:

- Padrão: DVD-RW
- Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x
- Interface: SATA2

Conectividade de Rede:

- Tipo: Incorporada
- Velocidade: Gigabit 10/100/1000
- Quantidade: 2

Fonte de Alimentação:

- Tipo: Fonte Fixa
- Potência: 500W Reais
- Opcional Redundante: Sim
- Quantidade: 2

Placa Mãe:

- Suporte de Processador: 2
- Controladora RAID
- Portas USB: Mínimo 6
- Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima.

CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS – NOBREAK



Saída:

Capacidade de Potência de Saída
2700 Watts / 3000 VA
Potência Máxima Configurável
2700 Watts / 3000 VA
Tensão nominal de saída
120V
Distorção da Tensão de Saída
Inferior a 5% na carga máxima
Frequência de Saída (sincronizada com rede elétrica)
47 - 53 Hz para 50 Hz nominal, 57 - 63 Hz para 60 Hz nominal
Fator de Cresta
até 5 : 1
Tipo de Forma de Onda
Onda senoidal
Conexões de Saída
(6) NEMA 5-15R
(2) NEMA 5-20R

Entrada:

Tensão nominal de entrada
120V
Frequência de entrada
50/60 Hz +/- 3 Hz (auto sensing)
Tipo de Conexão de Entrada
NEMA L5-30P
Comprimento do Cabo
2,44 metros
Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações
82 - 144V
Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações
75 - 154V

Baterias & Tempo de operação:

Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-Acido livre de manutenção : a prova de vazamento
Tempo de recarga típico: 3 hora(s)
Cartucho de substituição de bateria : RBC43
Quantidade de RBC™ : 1

Comunicação & Gerenciamento:

Porta de interface
DB-9 RS-232, SmartSlot, USB
Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot™
1
Painel de controle
Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line :
Troca de bateria : e Sobre Carga
Alarme sonoro
Soar alarme quando na bateria : Alarme distinto de pouca bateria : Configuração de 'delays'
Desligamento de Emergência (EPO)
Sim

Proteção contra surtos e filtragem:

Classe de surto de energia
480 Joules
Filtragem
Filtragem de pólos múltiplos de ruídos : passagem do surto de 0.3% IEEE : tempo de resposta de 'clamping' zero : de acordo com UL 1449



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



JUSTIFICATIVA – SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR

Considerando a solicitação e Ofício em anexo, da empresa de software Consulfarma, reiteramos a solicitação de troca de equipamento servidor para a Secretaria Municipal de Saúde.

Diante do exposto, segue anexas as especificações do servidor torre e do no-break, e orçamentos para processo licitatório.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Chopinzinho, 16 de maio de 2013

Anderson W. Oliveira
ANDERSON W. OLIVEIRA
Suporte Técnico

IVOLICIANO LEONARCHIK
IVOLICIANO LEONARCHIK
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo. Senhor:
ANDRÉ GHIDIN
Secretário Municipal de Administração
Chopinzinho – Paraná



CONSULFARMA
INFORMÁTICA E ACESSÓRIA

Cascavel, 16 de Maio de 2013

Assunto: SOLICITAÇÃO - EQUIPAMENTO SERVIDOR PARA HOSPEDAGEM DO SISTEMA DE SAÚDE E BANCO DE DADOS DA RESPECTIVA SECRETARIA DE SAÚDE.

A Consulfarma - Informática em Saúde, Serviço Social e Controle de Benefícios do Cidadão, Empresa especializada em assessorar os Consórcios Públicos e Prefeituras, na organização e controle de todos os processos na área assistencial, vêm por meio desta solicitar a respectiva secretária de saúde a aquisição de um equipamento "computador servidor".

Em virtude da necessidade de ter um equipamento equivalente ao fluxo e demanda para registro das informações pelos profissionais de saúde, o equipamento atual, computador desktop que está sendo utilizado como servidor não suporta mais o volume de informações processadas, sendo assim necessário adquirir um equipamento próprio e específico para a finalidade de hospedar o banco de dados e o sistema de saúde que registra as informações da produção diária dos profissionais e pacientes.

Certos da vossa compreensão aproveitamos para reforçar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Celestino Bueno de Lima Junior
Gerente de Suporte
Consulfarma - Informática e Assessoria em Saúde Ltda.

1. Equipamentos Impressão e Digitalização:



QTDE.	Marca/Modelo	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	HP ML350	SERVIDOR DE DADOS HP ML350 Características: • Processador: Intel Xeon E5-2620 2.0 GH; • Processadores suportados: 02; • HD's suportados: 06; • Rede: 4x 10/100/1000 Mbps; • Sistema Operacional: Não acompanha; • Memória: 16GB; • Memória Máxima: 384GB (24 x 16GB); • Fonte: 750 watts HOT PLUG; • Drive Óptico: DVD-Room; • Controladora RAID: P420i/512MB (RAID 0, 1, 5, 10); • Gabinete: Torre (5U); • TECLADOS: PS2, Preto, 100 teclas altas, padrão inglês; • MOUSE: Óptico, PS2, Preto, Cabo de 1m; • Capacidade Máxima de HD SATA: SATA 18TB (6 x 3TB); • Capacidade Máxima de HD SAS: SAS 18TB (6 x 3TB); • Memória Tipo: RDIMM; • Disco Rígido Tipo: Hot Plug 3,5" LFF; • Tipo de Fonte: Redundante de Fábrica; Garantia Fabricante 3 anos on site	R\$ 14.705,23	R\$ 14.705,23
01	HP ML110	SERVIDOR HP PROLIANT ML110 G7 - [639264-205MP] Características: • Processador: Intel Xeon E3-1220 • Clock do Processador (GHz): 3.1 • Qtde de Processador Suportado: 1 • Memória: 16GB • Slot de Memória Total: 4 • Baías de Discos Livres: 3 • Baías de Discos Ocupadas: 1 • Disco Máximo: 8TB SATA • Disco Rígido: 500GB • Interface de Disco: SATA • Controladora: SATA (Raid 0/1) • Drive de 1.44MB: Não • Mídia Óptica: DVD-RW • Placa de Rede (Mbps): (2x) 10/100/1000 • Porta Paralela: Não • Porta USB: 10 • Slot PCI: Não • Slot PCI-X: Não • Slot PCI Express (PCI-E): 4 • Fonte de Alimentação: Fonte Fixa • Gabinete: Torre • Garantia: 1 ano on site	R\$ 7.350,00	R\$ 7.350,00

		• Peso Bruto: 12 • Fabricante: HP-INTEL		
01	HP	SWITCH 24 PORTAS GIGABIT	R\$ 1.502,55	R\$ 1.502,55
01	SMS	NOBREAK SMS POWER VISION II UPV 2200 BIVOLT	R\$ 2.020,95	R\$ 2.020,95
01	DELTA CABLE	RACK 24U DE CHÃO	R\$ 1.987,20	R\$ 1.987,20
		• Guia de Cabos fechado; • 04 calhas com 08 tomadas; • 03 bandejas fixas; • 40 parafusos; • 40 porcas gaiola;		

2. Condições de Pagamento:

A Vista: 5% de desconto: Contra Pedido mediante depósito/transferência direto para a conta da empresa;

A Prazo:

- Entrada (33%) + 2 parcelas sem juros;
- Cartão de Crédito em até 6x sem juros;
- Cartão de Crédito em até 12x com juros de 2,4% ao mês.

3. Garantia:

Garantia contra defeitos de fabricação de acordo com descrito no manual do fabricante.

4. Prazo de Entrega e Instalação:

07 (sete) dias úteis.

5. Validade da Proposta:

Esta proposta tem validade de 05 (cinco) dias úteis.

Francisco Beltrão - Paraná, 18 de março de 2013

Uildenei Geverson Junior Uliana
Gerente/Proprietário

Aceite do Cliente: _____ / _____ / _____
Assinatura do Responsável _____ Nome Legível _____



Informaqsul Computadores & Serviços Ltda

Rua Xavantes, 398 - Pato Branco - PR - CEP 85501-220 - Fone 3225-2973 - Fax 3225-3745
Inscrição Estadual 90367358-37 CNPJ 07.911.028/0001-20

Pato Branco, 24 de abril de 2013.

À Secretaria Municipal de Saúde
Chopinzinho - PR
A/C Everson ou Anna Thereza
Fone / Fax: (46) 3242 1511

Orçamento Servidor

01 Servidor IBM 7382EBU X3300 M4

Especificações:

- **02 Processadores** : Intel Xeon E5-2420 Hexa Core 1.9GHZ - Cache: 15MB - 1333Mhz
- Memória: **2 x 8GB** - DDR3-1333MHz ECC RDIMM (2Rx4, 1,35V)
- Slots de memória: 12 slots (6 por processador) estando 11 disponíveis - (máx 192GB RDIMM)
- Rede: Dual Port Gigabit (Intel I350-CM2)
- Tipo de disco: SAS/SATA 3,5 Hot-Swap
- Discos suportado: 4 - 3 disponíveis
- Controladora M1115 SAS/SATA
- Nível de RAID: 1, 0 e 10
- Drive óptico: DVD-ROM
- Fonte: **2 x 550W**
- Garantia: 3 anos onsite. 9x5 próximo dia útil para atendimento.
- 01 - HDD HOT SWAP IBM HD IBM 81Y9790 **1TB** 7.2K 6GBPS NL SATA 3.5"

Valor Total

R\$ 12.400,00

Anderson Kiyoshi
Departamento Técnico

Valmir Novadzki
Departamento Comercial

Vendas de Computadores, Notebooks, Monitores LCD, Impressoras, Cartuchos de Tinta, Toner, Papel A4, Acessórios, Suprimentos e Assistência Técnica.

Rua Xavantes 398 Pato Branco PR 85501-220 Fone/Fax 3225-2973-Cel 9125-7565 / 8404-2873

E-Mail Informaqsulmicro@gmail.com



www.sauk.com.br

Proposta Comercial
Nº 2013-050413A
Data: 05/04/2013



Curitiba, 05 de Abril de 2013

A



Prezados,

Estamos encaminhando proposta comercial para fornecimento de soluções de tecnologia, contemplando fornecimento de Hardware Dell e APC.

A Sauk Technologies é uma empresa fortemente focada em desenvolvimento de projetos de TI, sempre buscando aperfeiçoar suas metodologias, utiliza as melhores práticas de forma a facilitar o gerenciamento e manutenção dos ambientes dos seus clientes.

Colocamo-nos à sua inteira disposição para os esclarecimentos de quaisquer dúvidas que se fizerem necessários.

Atenciosamente,
Gabriel Luiz Bonamigo
41 3013-6767
46 3025-7676
Sauk Technologies





A Informação é um patrimônio!

É algo de valor! Não se trata de um monte de bytes aglomerados, mas sim de um conjunto de dados classificados e organizados de forma que um usuário ou uma empresa possa tirar proveito.

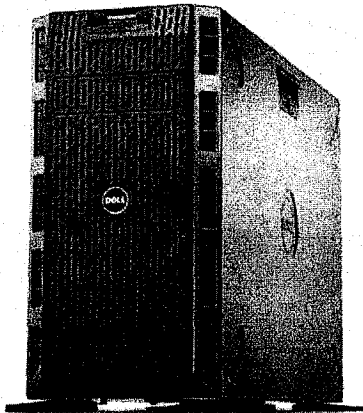
A informação é, inclusive, um fator que pode determinar a sobrevivência ou a descontinuidade das atividades de uma empresa.

Sendo a informação um bem que agrega valor à uma empresa ou à um indivíduo, é necessário fazer uso de recursos de TI (Tecnologia da Informação) de maneira apropriada, ou seja, é preciso utilizar ferramentas, sistemas ou outros recursos que façam das informações um diferencial competitivo.

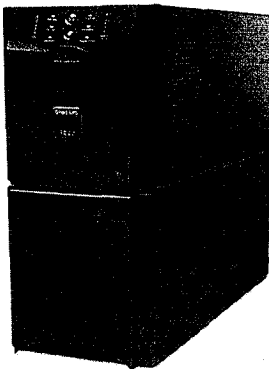
Portanto, quem souber reconhecer a importância disso e melhor conseguir lidar com a informação, certamente terá vantagens competitivas sobre seus concorrentes.

Todos os investimentos que serão realizados, são com o objetivo principal de manter intacto e sempre disponível este patrimônio [a Informação]. Com isso garantiremos a Continuidade dos Negócios, ou seja, através de um ambiente redundante capaz de oferecer um altíssimo nível de disponibilidade, evitaremos a perda de dinheiro da empresa, evitando paradas indesejadas por defeito de hardware e/ou software (erro físico e lógico), mantendo-a sempre em pleno funcionamento.

1. Servidor Dell

Dell PowerEdge T620	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
 • Processador Intel Xeon e5-2670 2.60GHz, 20M Cache • Memória 16GB (2x8GB) DDR3 1333MHz • HD 1TB SATA 7.2K RPM Hot Plug 3.5" Capacidade para até 8 discos • Unidade DVD-RW • 2 Placas de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1GB • 2 Fontes 495w redundantes, Hot Plug • Controladora RAID PERC H310 • Garantia 03 anos Pro-Support serviço on-site próximo dia útil Disponibilidade: em até 30 dias após pedido Forma de Pagamento: 28dd Validade: 5 DIAS Frete e impostos inclusos Faturamento: Direto Distribuidor/Fabricante Moeda: Real	01	R\$ 14.902,00	R\$ 14.902,00

2. Nobreak APC

Nobreak APC SUA3000-BR		Qtde	Valor Unitário	Valor Total
 • Potência de Saída 3000VA / 2700W • Tensão de saída 120V • Tensão de entrada 120V • Conexão de entrada NEMA L5-30P • 6 conexões de saída NBR 14136 • Comunicação DB-9, RS-232, USB e Smartport • Garantia 2 anos Disponibilidade: em até 30 dias após pedido Forma de Pagamento: 28dd Validade: 5 DIAS Impostos inclusos Faturamento: Revenda Moeda: Real		01	R\$ 3.748,00	R\$ 3748,00



Termo de Aceite desta Proposta (Nº 2013-050413A)

Concordamos com todas as condições comerciais e técnicas estabelecidas nesta proposta.

Nome:

Cargo:

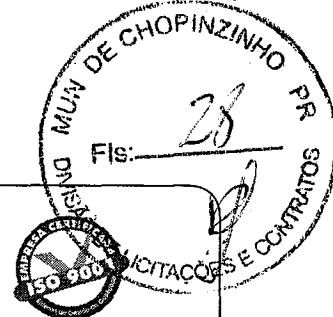
Assinatura e Carimbo da Empresa

Data: / /2013

Local:



www.cbainfo.com.br
Rua Oslo 90 D - Passo dos Fortes
89805-110 - Chapecó - SC
Fone: (49) 3321.4777 Fax: (49) 3321.4778



PROPOSTA Nº P0374

NOME:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO			DATA:	15/04/2013
CPF/CNPJ:	76.995.414/0001-60	RG/I.E:		CÓDIGO:	
END. RUA:	SANTOS DUMONT			Nº:	3883
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	CHOPINZINHO		
COMPLEMENTO:		CEP:	85.560-000	UF:	PR
FONE FIXO:	(46) 3242 8600/ 32421511	FONE CEL:	(46) 91141707	CONTATO:	ANDERSON
EMAIL/OBS.:	andersonwilian@hotmail.com				
QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO			UNITARIO	TOTAL
01 Pç	Item 01 - Servidor de Arquivos e Administrador de Domínios com características / capacidades mínimas: Marca: IBM Modelo: System x  Processador - Deverá ser fornecido e instalado no servidor 01 processador, com no mínimo, 08 núcleos, com suporte a tecnologia de 64 Bits, frequência de operação mínima de 2.9GHz e memória cache L3 de 20MB. Placa-mãe - Do mesmo fabricante do servidor ou fabricado pelo fabricante do equipamento, ou ainda fabricado por terceiros através de projeto específico do fabricante do equipamento devidamente patentado para uso exclusivo, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado (genéricas para a montagem de servidores ou microcomputadores). Suporte para segundo processador. BIOS ou UEFI - Deverá ser do mesmo fabricante do servidor; - Deve estar implementada em memória flash, atualizável por software; - Deve possuir senha de acesso para configuração do Setup e Usuário; - Deve permitir a atualização da BIOS remotamente através do software de gerenciamento; - Compatível com boot através de: disco rígido, dispositivo ótico e adaptadores de rede Wake-on-LAN. - Controladores de rede - Deverá ter 04 interfaces de rede integradas Gigabit Ethernet, conector RJ-45 com, no mínimo, as seguintes características: programem protocolo TCP/IP e possibilitar uso do recurso "adapter teaming" (uso integrado de placas de rede), com recurso TCP/IP Offload Engine habilitado e possibilidade de suportar conexão para iSCSI. Armazenamento - Deve possuir suporte a discos SATA 6 Gb/s, SAS ou superior; - Deve possuir controladora de array integrada SATA ou SAS de 6 Gb/s; - Deve ter suporte aos níveis de RAID -0, -1 e -10; - Deve possuir suporte a tecnologia Hot-Plug/Hot Swap;			14.550,00	14.550,00



- O hardware deve possuir 01 (um) Disco Rígido de 01TB 7.2K RPM SAS Nearline Hotplug 2.5 polegadas, do mesmo fabricante do equipamento, Conexão hot swap para: SAS (10.000, 15.000), SAS nearline (7.200). O hardware deve permitir a troca dos discos rígidos sem a necessidade de desligar o equipamento (hot plug e hot swap);
- Possuir capacidade de armazenamento interno bruto de no mínimo 4,5 TB;
- A controladora deve possuir integração com o software de gerenciamento ofertado de modo a emitir alertas pró-ativos na eminência de falha dos discos.

Conectores

- Mínimo de 05 interfaces USB 2.0 ou superior, sendo no mínimo uma frontal e uma interna.

Expansibilidade

- Possuir capacidade para instalação de 02 slots PCIe;
- Possuir capacidade para instalação de no mínimo 08 discos rígidos, hotplug, padrão SAS/SATA de 6 Gb/s SFF (Serial Attached SCSI Small Form Factor), internos ao gabinete do servidor.

Memória RAM

- No mínimo de 16 GB, DDR3 em configuração "Dual Channel", em módulos de memória idênticos entre si;
- Memória tipo 1333 MHz ECC SDRAM ou superior;
- Os pentes de memória ofertados devem possuir capacidade mínima de 4096 MB (4 GB);
- Deverá possuir no mínimo 24 slots para memória RAM;
- Deverá suportar expansão para no mínimo 768 Gbytes;
- Deve possuir tecnologia de correção de multi-bit errors como Advanced ECC ou Chipkill ou SDDC;
- Deve suportar memory mirroring ou spare memory por hardware.

Placa de vídeo

- Controladora de vídeo integrada, padrão SVGA com, no mínimo, 8 MB de memória, resolução 1280 x 1024 X 16 M;
- Interface com conector padrão DB-15 fêmea – (15 pinos).

Gabinete da CPU

- Deverá ocupar no máximo 1U;
- 01 (uma) fonte interna de alimentação, hot swap, com potência de 750 watts ou superior, capaz de suportar a configuração de expansão da máquina, para operar em uma tensão de 100-220V, com chaveamento automático de tensão, se necessário. A fonte de alimentação deverá possuir certificação "80 Plus Gold", com eficiência de pelo menos 92%;
- Sistema de ventilação redundante e hot-plug, com no mínimo, 08 ventiladores. Devem possuir sistema de controle automático da velocidade dos ventiladores, buscando a economia de energia, em caso de subutilização da capacidade de resfriamento do servidor;
- Deverá ser fornecidos cabos de alimentação independentes para as fontes;
- Devem ser fornecidos trilhos do próprio fabricante, para instalação dos equipamentos em rack fornecido (padrão 19");
- Deve possuir indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do servidor e de acesso às unidades de disco rígido;
- Deve possuir leds diversos para diagnóstico de problemas ou visor frontal no equipamento;
- Deve permitir acesso aos componentes internos sem a necessidade de utilizar ferramentas.

Compatibilidade



- O equipamento deverá ser compatível com os sistemas operacionais "Windows Server 2008 x86" ou "Windows Server 2008 R2".

Gerenciamento

- Software de gerenciamento da mesma marca do fabricante do servidor, com as funções de monitoramento, inventário e atualizações de BIOS e firmware, controle de pré-falha no padrão SNMP;
- O servidor deve oferecer a funcionalidade de acesso remoto ao sistema operacional, via browser, com no mínimo as seguintes funcionalidades:
- Boot e reboot remoto;
- Acesso a console com segurança e criptografia, inclusive de modo compartilhado com mais de 01 usuário ou localidade;
- Acesso a console gráfica do servidor, mesmo em falha de sistema operacional, com suporte a resolução de 1024 X 768 pixels;
- Fornecer controle pleno do servidor, observando as mesmas funcionalidades de uma console local;
- Definição de senhas e criptografia para clientes remotos;
- Visualização de POST e BIOS, permitindo a configuração dos mesmos durante o processo de boot;
- Acesso aos drives de CD/DVD e disquete da console, caso existam;
- Acesso através de interface ou porta dedicada, não fazendo uso das interfaces de acesso a LAN (mínimo 100 Mb).

Sistema Operacional

- 01 (um) Licenciamento para Sistema Operacional Windows Server 2012 Standard, 64 Bits em Português do Brasil, instalado.

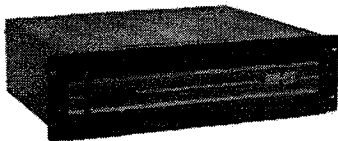
Garantia

- A garantia exigida para hardware será de no mínimo de 36 (Trinta e Seis) meses;
- A garantia dos produtos deverá ser fornecida diretamente pelo fabricante e as eventuais peças substituídas deverão ser novas e de primeiro uso;
- Os chamados de hardware e software deverão ser abertos diretamente no fabricante e gerenciados pelo mesmo, através de número telefônico 0800 (0800) ou equivalente à ligação gratuita, fornecendo neste momento o número, data e hora de abertura do chamado. Este será considerado o início para contagem dos prazos estabelecidos;
- Durante todo o período de garantia contratado o serviço de garantia deverá ser suprido no regime de 24 horas 7 dias por semana com tempo de solução máximo em até 4 (quatro) horas após a abertura do chamado;
- As novas versões, releases, atualizações e correções dos firmwares dos hardwares adquiridos, deverão ser disponibilizadas à contratante, sem ônus durante o período de garantia.
- O fabricante deverá disponibilizar site na WEB para suporte On Line e download de arquivos de configuração (Devices Drivers);
- O fabricante deverá prestar diretamente ou através de suas assistências técnicas autorizadas os serviços de manutenção dos equipamentos e suporte técnico durante o período de garantia;
- O atendimento de hardware deverá ser no local onde os equipamentos foram entregues;
- A garantia técnica deverá abranger a manutenção corretiva com a cobertura de todo e qualquer defeito apresentado, inclusive substituição de peças, partes, componentes de acessórios, sem representar qualquer ônus para a contratante;
- As novas versões, releases, atualizações e correções dos firmwares dos hardwares adquiridos, deverão ser disponibilizadas à contratante, sem ônus durante o período de garantia.

Requisitos indispensáveis

- a) Equipamento novo. Seus acessórios e periféricos acondicionados em



	embalagens com caixa e calços de proteção. b) O equipamento pertence à linha corporativa do fabricante. c) Fornecido com cada equipamento o nº de adaptadores necessários para realizar a instalação, considerando que algumas das instalações elétricas da contratante estão no padrão antigo. d) Entregue a documentação completa do fabricante contendo as configurações e especificações do equipamento fornecido. e) Homologação do equipamento nas seguintes listas de compatibilidade: MS Windows 2008: http://www.windowsservercatalog.com Red Hat: http://hardware.redhat.com/; SuSE: http://developer.novell.com/yessearch/Search.jsp		
01 Pç	Item 02 – Nobreak controlado por Processador Digital de Sinais com Tecnologia online dupla conversão e Características / capacidades mínimas: Marca: NHS Modelo: Premium 3000  • Nobreak controlado por Processador Digital de Sinais. • Tecnologia online dupla conversão. • Gabinete Rack 3U/19" • Potência de saída nominal contínua 3000VA/2100W • Tensão de entrada nominal 120V. • Tensão de saída nominal 120V • Baterias com tensão de operação 96V • Quantidade de baterias 8x9Ah/12V • Tipo de bateria Selada VRLA , chumbo-ácida, livre de manutenção. • Correção de fator de potência ativo e unitário para carga linear ou carga não linear • Forma de onda senoidal pura e com controle digital • Auto teste para verificação das condições iniciais do equipamento • Sinalização visual com LCD frontal com todas as informações das condições do equipamento, da bateria, do inversor, do bypass, do consumo de carga, da temperatura interna e da rede elétrica • Função TRUE RMS com melhor qualidade na regulação de saída • Bypass automático e manual • Distorção harmônica menor que 2% com carga linear • Baterias seladas tipo VRLA internas de primeira linha e à prova de vazamento • Recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado garantindo maior tempo de vida útil • Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria precisa ser substituída • Equalização Automática da bateria a cada vez que o equipamento é ligado • Corrente de carga da bateria com controle digital nos estágios de carga, equalização e flutuação • DC Start - pode ser ligado mesmo na ausência da rede elétrica com bateria carregada • Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal com alta precisão • Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência na entrada (47Hz-63Hz) • Frequência de saída do nobreak adaptável de acordo com a frequência da rede elétrica • Chave liga/desliga temporizada para evitar desligamento acidental • Ventilador interno controlado de acordo com o consumo de carga e da temperatura do nobreak	3.300,00	3.300,00



	• Possui oito tomadas disponíveis na saída, borneira de entrada e saída. • Disponível com tensão de entrada nominal 120V e saída 120V. • Comunicação serial padrão RS 232 ou USB • Proteção Telefônica padrão RJ11 (opcional) • Software de monitoração com medidas da tensão de entrada e saída, tensão das baterias, potência consumida, desligamento remoto e estado geral do nobreak • Monitoração e armazenamento contínuo das medidas de tensão, potência e estado geral com arquivamento e visualização gráfica • Interface SNMP opcional, que permite medidas e controle remoto • Update de firmware com PC via interface serial ou USB • Distorção Harmônica: Carga linear $\leq 2\%$ (THD) • Nível de Ruído: Menor que 45dBA (a1m).	
--	--	--

*Softwares utilizados no (s) equipamento (s) são de Responsabilidade do Usuário quanto à legalidade e garantia dos mesmos.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 17.850,00 (Dezessete mil e oitocentos e cinquenta Reais)

Prazo de Entrega: 19/04/2013.

Forma de Pagamento: 28/04/2013

Frete: CIF - (Pago).

Garantia: Garantia de 3 (três) meses, (legal) e de mais 09 (nove) meses (adicional), totalizando 01 (um) ano de garantia, contado a partir da data da emissão da Nota Fiscal de Compra emitida pelo revendedor ao primeiro Adquirente/Consumidor

Validade da Proposta: 10 dias corridos.

Atenciosamente,

Neodir Arcego

Comprador/Supervisor/Diretor Comercial

Assinatura do cliente

Consultor de Negócios

☎Tel.: (0**49) 3321-4774

☎Cel.: (0**49) 9987-3480

✉E-mail: neodir@cbainfo.com.br

Site: www.cbainfo.com.br





Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR



Chopinzinho, 5 de abril de 2013.

A/C
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO

Seagate - Hdd Drive

Constellation Es 1tb 7200rpm 64mb Sata3 6.0gb/s 3.5"

- Part Number: ST1000NM0011
- Marca: Seagate
- Serie: Constellation ES
- Model: ST1000NM0011
- Performance
- Interface: SATA 6.0Gb/s
- Capacidade: 1TB
- RPM: 7.200 RPM
- Cache: 64MB
- Average Seek Time: 8.5ms
- Average Write Time: 9.5ms
- Average Latency: 4.16ms
- Form Factor: 3.5



Supermicro - Heatsink

Heatsink Supermicro Snk-P0038p Para Chassi de 2u Ou

Maiores Lga1366 Passivo

- Para Chassis 2U+ Dual Processor Server - LGA1366 Xeon® Processor 5500 Series
- <http://www.supermicro.com/support/resources/Thermal/>

Supermicro - Fonte

Fonte Supermicro Pws-801-1r / 800w Para Cse-745tq-800b

- PWS-801-1R
- Fonte opcional para redundância.

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!

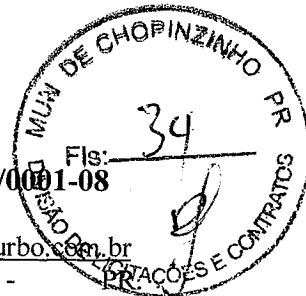


Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



- Opcional para:
- 020712-5 - CSE-745TQ-800B / 4U TORRE / 8 X BAIAS SAS/SATA HOT-SWAP / 800W
- 017711-8 - 745-800 X8 SUPERSERVER XEON QUAD 5620 4GB TORRE

Kingston - Memória Servidor

Kvr1333d3e9s/4g 4gb Ddr3 1333mhz Cl9 Ecc Dimm C\

Thermal Sensor - 03 UNIDADES

- ****MEMORIA PARA MOTHERBOARD SUPERMICRO****
- Descrição: 4GB 1333MHz DDR3 ECC CL9 DIMM w/Thermal Sensor (Intel)
- Especificação: Standard 256M X 72 ECC 1333MHz 240-pin Unbuffered DIMM (DDR3, 1.5V, CL9, FBGA, Gold)
- peças: 1 modulo.
- Garantia: Lifetime
- Compatível:
- Marca Motherboard

Supermicro - Servidor

Servidor Supermicro 745-800 X8 Superserver Xeon

Quad 5620 4gb Torre sem Hd

- SUPERSERVER SUPERMICRO
- Form Factor: Torre / Chassis tecnologia Tool Less - Não necessita de ferramentas
- Fonte ATX 800 Watts - Opção de redundância (020953-5)
- Processador Quad-Core Intel Xeon E5620 2,4 GHz - Opcional segundo processador.
- Máximo 8 HD (Default: 5)
- Mem 4 GB (1 X 4GB) DDR3 ECC UDIMM - Máximo: 48GB DDR3 RDIM ou 24GB UDIMM (Slots de memória: 1 utilizado, 5 livres)
- Sugestão: 016115-1 - KVR1333D3E9S/2G 1333MHZ DDR3 ECC CL9 DIMM C\ THERMAL SENSOR
- 017746-7 - KVR1333D3E9S/4G 1333MHZ DDR3 ECC CL9 DIMM C\ THERMAL SENSOR
- 2 x Intel® 82574L Gigabit Ethernet Controllers
- Chipset Intel 5500
- Controladora OnBoard SATA com suporte ate 6x SATA (3 Gbps)
- RAID 0, 1, 5, 10 (Windows)
- RAID 0, 1, 10 (LINUX)
- Video OnBoard Matrox G200eW

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLiNFO

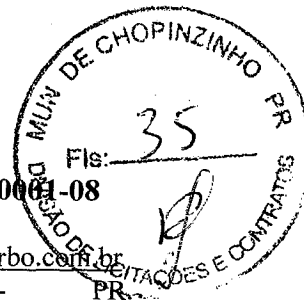
Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr

Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR



- Suporte IPMI 2.0 (Gerenciamento Remoto)
- DVD-RW
- Slots de expansão:
- 2x PCI-Express (x8) - (1 in x16 slot)
- 1x PCI-Express (x4) - (in x8 slot 2.0)
- 1x PCI-E (x4) (in x8 slot),
- 2x PCI 32-bit 33Mhz
- Garantia 1 ano
- Industria Brasileira

Intel® - Processador Xeon

Xeon E5620 Quad Core 2.4ghz 5.86gt/S 12m Lga1366 S/ Cooler

- Imagem meramente ilustrativa
- **Processador Intel Xeon Quad Core E5620 s/ cooler**
- BX80614E5620
- Clock: 2.4 GHz
- Max Turbo Frequency: 2.66 GHz
- Intel® QPI Speed: 5.86 GT/s
- Intel® Smart Cache: 12 MB
- Intel® 64Bits
- Memória DDR3 - 800/1066 - Triple Channel
- Suporta Memória ECC
- Cores/Threads: 4 Cores/8 Threads
- Intel® Hyper-Threading: SIM
- Intel® Virtualization Technology (VT-x): SIM
- Max TDP: 80 W
- Arquitetura: 32 nm
- Tipo de slot/soquete: LGA1366
- **Informações técnicas detalhadas:**
- <http://ark.intel.com/Product.aspx?id=47925&processor=E5620&spec-codes=SLBV4>
- # speck: S LBV4

Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



ALLiNFO

Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - Pr
Fone: 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08

IE: 901.82727-30

e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.



VALOR R\$ 11.388,12

OBS: - O Servidor estará disponível em estoque no fornecedor a partir do dia 10/04, sendo que após o pedido confirmado a entrega dar-se-á em até 5 dias úteis.

WLADIMIR DIAS



Nós não apenas vendemos, nós entendemos de computadores!!!



Município de Chopinzinho 37

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 388

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **1091/2013** e considerando a média de preços, estipulada pela Secretaria de Administração e Secretaria de Saúde, autorizo a **aquisição através de Processo Licitatório**, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02.

As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários das categorias econômicas, conforme dotações, abaixo:

0301.0412200052.005.4490.52 (513)

1302.1030100222.032.4490.52 (968)

Por outro lado o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento de Licitação na Modalidade de **Pregão Presencial**, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 19 de junho de 2013.

Leomar Boizani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

Nº 98/2013

PREGÃO PRESENCIAL

EDITAL Nº 43/2013

**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTI-
CA**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

O Município de Chopinzinho – PR., por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pelo Decreto 074/2013, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Exclusivo para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos:

Tipo de Licitação	: MENOR PREÇO
Tipo de Contratação	: POR ITEM
Data da Licitação	: 09 DE JULHO DE 2013
Horário de entrega dos envelopes	: 10:00 horas
Horário da Disputa de Lances	: 10:30 horas
Local	: Sala de Licitações da Prefeitura Rua Santos Dumont, n.º 3.883 CEP 85560-000 – Chopinzinho – Paraná

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 61/2005, de 09 de março de 2005, que regulamenta a modalidade do Pregão e no que couber a Lei 8.666/93 com suas alterações, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar Municipal nº 049/2009 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e ao objeto licitado.

1 - DO OBJETO

1.1 O presente Pregão tem por objeto a contratação de:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Conforme descrição completa do Equipamento e preço máximo a ser praticado, constante do Anexo 1 deste Edital.

2 - DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, **desde que se enquadrem como micro empresas ou empresas de pequeno porte, ou ainda como Micro Empreendedor Individual – Mei**, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.2 - Poderão participar desta licitação as Empresas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto a documentação, sendo vedada a participação sob a forma de consórcio.

2.3 - O representante de uma participante não poderá representar outra participante.

2.4 - Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

2.4.1 - Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.4.2 - Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

2.4.3 - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição.

2.4.4 – Que não se enquadrem como micro empresas ou empresas de pequeno porte, ou MEIs.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame será feito impreterivelmente, entre o horário de 09:30 às 09:55 horas, com prazo de tolerância de 05 (cinco) minutos.

3.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

A - Credenciamento específico (conforme modelo **anexo 2**).

B - Carteira de identidade.

B.1 - No caso de sócio da empresa, proprietário, dirigente ou assemblado, deverá apresentar cópia do Estatuto Social ou Contrato Social em vigor, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

C - Os licitantes deverão apresentar Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo de declaração, **anexo 3**), deste Edital.

D - O proponente deve declarar, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO (conforme modelo de declaração, **anexo 4**), deste Edital.

E - Termo de recebimento do Edital (conforme modelo **anexo 7**).

F- Comprovação de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte na forma que segue abaixo:

F.1 - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, (**Anexo 8**), ou outro que contenha as mesmas informações não sendo necessário ser idêntico ao **anexo 8**, com assinatura e carimbo do profissional contábil responsável pela empresa.

F.2 - Certidão Simplificada da Junta Comercial.

OBS: Estes documentos (anexos 2, 3, 4, 7 e 8), deverão ser apresentados ao Pregoeiro, fora dos envelopes, no início da Reunião.

4 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1 - A Proposta de Preços e os documentos de habilitação que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinada, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados e rubricados no fecho, com a seguinte identificação externa:

a) Envelope 01: Proposta de Preços

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:

b) Envelope 02: Habilitação

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
EDITAL Nº 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.2 - Os documentos apresentados pelas licitantes na Proposta de Preços e nos Documentos de Habilitação, quando redigidos em língua estrangeira, só terão validade quando acompanhados da respectiva tradução realizada por tradutor juramentado ou consularizado.

4.3. No **ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**, deverá conter:

1 - Proposta de Preço apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.

2 - Indicação do nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, CPF, Carteira de Identidade e cargo na empresa do responsável legal da proponente.

3 - Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da reunião do Pregão.

4 - Constar preço unitário e total dos Equipamentos, sendo que o preço deverá ser composto de DUAS casas decimais após a vírgula, observados os preços máximos a ser praticados (**Anexo 1**), descrição completa dos Equipamentos que está sendo apresentado, inclusive com a indicação da marca e modelo de todos os componentes internos. Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

5 - Para fins de julgamento da oferta será considerada a proposta de preços no seu **valor unitário** dos Equipamentos elencados no **Objeto deste Edital e Anexo 1**, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos.

6 - Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

7 - Não serão aceitos preços cujos valores sejam iguais a 0 (zero), inexecutáveis ou excessivos, sendo entendido como excessivos aqueles superiores à média levantada na pesquisa de mercado, conforme termo de referência (**Anexo 1**).

8 - Atender as exigências contidas neste Edital e seus Anexos que fazem parte integrante deste.

9 - Correrão por conta da LICITANTE vencedora todos os encargos sociais, trabalhistas, impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outras despesas relativas ao Equipamento a ser contratado.

9 - A proposta comercial deverá ser assinada pelo responsável legal da licitante (proprietário, sócio ou procurador).

10 - A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

11 - Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12 - Serão desclassificados as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.4 - NO **ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverá conter:

1. **Certificado de Registro Cadastral, emitido pelo Município de Chopinzinho.**

2. **Certidões Negativas de Débito para com a Fazenda Federal, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS, INSS e CNDT.**

4.4.1 - Os documentos referidos no item 4.4, pertinentes à Habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente e estar com a data em vigor no dia da abertura dos envelopes.

4.4.2 - Os documentos solicitados no item nº 4.4, serão anexados ao processo Licitatório.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



4.4.5 - Não será aceito protocolo de entrega em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

4.4.6 - Os documentos relacionados nesta Seção referir-se-ão sempre à jurisdição do local de domicílio da sede do proponente.

4.4.7 - As empresas participantes que não apresentarem todos os documentos exigidos no presente Edital, ou que apresentarem incompletos ou incorretos serão inabilitadas, não se admitindo, em hipótese alguma, complementação posterior, após o horário indicado para a apresentação dos envelopes de habilitação. A documentação fiscal apresentada com a validade expirada será observada a regulamentação da Lei Complementar Municipal nº 049/2009.

5 - DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

1 - Identificação e credenciamento de 1 (um) representante por licitante participante, em conformidade com o estabelecido no item 3 deste Edital.

2 - Recolhimento dos envelopes "proposta de preços" e "documentos de habilitação", os quais serão rubricados em seus fechos pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes.

3 - Abertura da sessão pelo pregoeiro, após o que não mais serão admitidos novos proponentes.

4 - Abertura dos envelopes "proposta de preços".

5.2 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

1 - Abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços por item, será efetuada a análise das propostas, desclassificando-se as propostas que estejam em desacordo com as especificações técnicas quanto ao objeto licitado e contidos neste edital e classificação das propostas que estejam em consonância com o exigido.

2 - Erros de natureza formal, que não alterem o valor total da proposta, poderão ser corrigidos na sessão do pregão e não acarretarão a desclassificação do licitante.

3 - Indicação das licitantes que participarão da rodada de lances verbais:

3.1 - Serão proclamados pelo Pregoeiro, os proponentes que apresentarem as propostas com menor preço, assim entendido àqueles licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10%%, relativamente à de menor preço, conforme disposto no inciso VIII, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

3.2 - Em não havendo no mínimo, 03 (três) propostas escritas definidas nas condições do inciso subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores, juntamente com a(s) proposta(s) já habilitada(s), participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas, conforme disposto no inciso IX, do artigo 11, do Decreto nº 061/2005.

3.3 - Para fins do disposto no sub-item 3.1, serão considerados os valores unitários de cada item e ocorrendo empate entre as propostas, serão aceitas, sem limites, tanto quanto forem as propostas empatadas, a fim de que seus autores participem dos lances verbais.

3.4 - Aos proponentes proclamados conforme subitem 3.1, será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes.

4 - Rodada de lances verbais entre as licitantes convocadas:

A - A rodada de lances verbais será repetida até que se esgotem as ofertas por parte das licitantes.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



B - A convocação para a oferta de lances, pelo Pregoeiro, terá como referencial os valores unitários ofertados por item, iniciando-se com a licitante ofertante do maior preço e finalizando com a ofertante do menor preço, devendo o lance ofertado cobrir o de menor preço; a cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, o que definirá a sequência dos lances seguintes.

C - O primeiro lance verbal da sessão deverá ser de valor inferior ao da proposta escrita de menor preço; os demais lances deverão cobrir o lance de menor valor, conforme item 3, subitem 3.4.

D - A licitante que não apresentar seu lance na forma indicada no item 3, subitem 3.4, quando convocada pelo Pregoeiro, será excluída das próximas rodadas de lances, salvo se a totalidade dos licitantes também não oferecer lance.

E - Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

F - Após o ordenamento das licitantes por preço será realizada:

F.1 - Análise da proposta de menor preço, no que tange à sua aceitabilidade quanto ao objeto e valor, devendo o Pregoeiro decidir motivadamente a respeito.

F.2 - Negociação direta com a proponente de menor cotação, para a obtenção de melhor preço, se for o caso.

F.3 - Verificação das condições de habilitação da licitante que apresentar a proposta de menor preço, passando para a análise da documentação da licitante subsequente, observada a ordem de classificação, caso a primeira não atenda às exigências editalícias, até a apuração de proposta que corresponda ao exigido.

F.4 - Aclamação da licitante vencedora e adjudicação do objeto da licitação.

F.5 - Vistas e rubrica, pelo pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes, em todas as propostas econômicas, e nos documentos de habilitação da vencedora.

F.6 - Manifestação das demais licitantes quanto à intenção de recorrer, devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido.

F.7 - Fechamento e assinatura da ata da reunião pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes das participantes.

G - A devolução dos envelopes "documentos de habilitação" das licitantes remanescentes será efetuada após 90 (noventa) dias da assinatura do contrato ou recebimento da ordem de fornecimento pela empresa vencedora.

H - Homologada a licitação pela autoridade superior deverá ser procedida a convocação da adjudicatária para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

I - No caso da sessão do pregão, em situação excepcional, vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fecho, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas das participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

J - Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada.

L - Se o licitante vencedor recusar-se a entregar o objeto licitado os demais licitantes serão chamados, na ordem de classificação para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades estabelecidas no item 10 deste Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3888

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



M - Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em Sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

N - Não serão consideradas qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

6 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

6.1 - Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

6.1.1 - Não serão reconhecidas as impugnações interpostas uma vez vencidos os respectivos prazos legais.

6.1.2 - Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

6.1.3 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

7 - DOS RECURSOS

7.1 - Qualquer Licitante poderá manifestar intenção de recorrer contra as decisões do Pregoeiro proferidas no decorrer da sessão, que deverá seguir o seguinte procedimento:

A - O momento para a manifestação deverá ser após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro.

B - A manifestação deverá ser imediata e motivada, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, de acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei 10.520/02, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

B.1. - A alegação de preço inexequível por parte de um dos licitantes com relação à proposta de preços de outro licitante deverá ser devidamente comprovada sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

7.2 - A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

7.3 - Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terão efeito suspensivo.

7.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.5 - A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

7.6 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, nos dias úteis no horário das 14:00 às 17:00 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos ou pedidos de impugnações quando enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.

8 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.2 - Os Equipamentos objeto desta licitação deverão ser entregue no prédio da Prefeitura do município de Chopinzinho no prazo máximo de 15 (quinze) dias. Os Equipamentos serão fiscalizados pela Secretaria de Administração e pela Secretaria de Saúde. A execução julgada como mal executado deverá ser repostada pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

8.3 - O MUNICÍPIO registrará em relatório as deficiências verificadas na entrega, encaminhando cópias à Contratada, para a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



8.5 - A adjudicatária ficará obrigada a reparar, corrigir, remover, ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, objeto desta licitação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções apresentados pelos Equipamento executados.

8.6 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de proceder a diligências, objetivando comprovar o disposto no item acima, sujeitando-se o licitante às cominações legais.

8.7 - Nos termos do art. 3º combinado com o art. 39, VIII da Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1.990 - Código do Consumidor, é vedada o fornecimento de qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas expedidas, pelos órgãos oficiais competentes ou, se normas especificadas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normatização e Qualidade Industrial (CONMETRO).

8.8 - É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Edital.

9 - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1 - Pela fiel e perfeita entrega do Equipamento, objeto desta licitação, o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR pagará em até 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos e a apresentação da Nota Fiscal, sendo que o teto máximo para a aquisição de todos os equipamentos é de R\$ 18.265,70 (dezoito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

9.2 - Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

9.3 - O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

9.4 - A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

9.5 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

9.6 - O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas à execução, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Na hipótese de apresentação de declaração falsa, deixar de apresentar a documentação exigida para o certame ou, ainda, recusar-se a entregar o objeto licitado injustificadamente, ficará impedido de contratar com o Município de Chopinzinho pelo prazo de até 5 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2.002.

10.2 - De conformidade com o art. 86, da Lei nº 8666/93, o atraso injustificado na entrega do objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

10.3 - A multa prevista no item 10.2. será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Secretaria do Município da Fazenda e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com a multa prevista no item 10.4, alínea B.

10.4 - Nos termos do artigo 87 da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Estado, as seguintes penalidades:

A - Advertência por escrito.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3889

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



B - Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato.

C - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade (5 anos).

D - Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93.

10.5 - Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do MUNICÍPIO, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com este Município, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para execução pela Procuradoria do Município.

10.5.1 - Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhido será encaminhado para execução pela Procuradoria da Fazenda Municipal.

10.6 - Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

11 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - Os recursos para pagamento do fornecimento do referido objeto, será das seguintes dotações orçamentárias: 0301.0412200052.005.4490.52 (513) e 1302.1030100222.032.4490.52 (968).

12 - DOS ANEXOS

12.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 1: Descrição do EQUIPAMENTO.

ANEXO 2: Modelo de Credenciamento específico.

ANEXO 3: Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação.

ANEXO 4: Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo à Habilitação.

ANEXO 5: Modelo de Proposta de preços.

ANEXO 6: Minuta do Contrato.

ANEXO 7: Termo de Recebimento de Edital.

ANEXO 8: Termo de Enquadramento da Empresa ME/EPP.

13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, a não ser documento ou informação do Acervo do Município.

13.2 - Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar a qualquer tempo no todo ou em parte a presente licitação, dando ciência aos participantes na forma da legislação vigente.

13.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.** não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

13.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



13.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

13.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

13.7 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR.

13.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importarão no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

13.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

13.10. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº 061/2005, Lei Federal nº 10.50/02 e no que couber a Lei Federal nº 8.666/93.

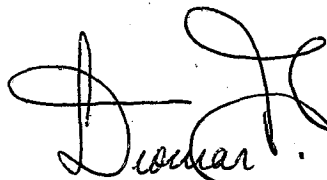
13.11 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital, será o de CHOPINZINHO - PR, com exclusão de qualquer outro.

13.12 - Qualquer pedido de esclarecimentos, providências, impugnação ou recursos em relação ao presente Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado, por escrito, protocolado diretamente ao Pregoeiro, na sala da Divisão de Licitações e Contratos, localizada no endereço citado no preâmbulo deste Edital, sob pena de não conhecimento.

13.12.1 - As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

13.12.2 - O proponente vencedor e/ou contratado fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

Chopinzinho, 18 de junho de 2013.


Leomar Bolzani
Prefeito



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E PREÇO MÁXIMO A SER PRATICADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Un.	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrão:DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Minimo 6 Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima.	13.589,04	13.589,04
2	1	Un.	NOBREAK- Configurações Mínimas: Saída: Capacidade de Potencia de Saída: 2700 Watts/ 3000 VA Potência Máxima Configurável: 2700 Watts/ 3000 VA Tensão nominal de saída: 120V Distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga maxima Frequência de saída (sincronizada com rede eletreca)	3.022,66	3.022,66



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 1503 - Centro - 83830-000 - Chopinzinho - Paraná

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



		Fator de crista até 5:1 Tipo de forma de Onda: Onda senoidal Conexões de saída (6) NEMA 5- 15R (2) NEMA: 5- 20R Entrada: Tensão nominal de entrada: 120V Frequencia de entrada 50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing) Tipo de conexão de entrada NEMA L 5- 30P Comprimento do cabo- 2.44 metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 82 -144V Intervalo de tensão de entrada aajustável para as principais operações 75 - 154V Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento Tempo de recarga típico: 3 horas Cartucho de substituição de bateria: RBC43 Quantidade de RBC: 1 Comunicação & Gerenciamento: Porta de interface DB-9 RS-232, SmartSlot ,USB Quantidade Disponivel de Interfaces SmartSlot- 1 Painel de controle Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga Alarme Sonoro Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Configuração de ' delays' Desligamento de Emergência (EPO) - Sim Proteção contra surtos e filtragem: Classe de surto e energia 480 Joules Filtragem Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449		
--	--	--	--	--



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



3	1	Un.	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen - Processador: Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz-3º Geração, ou superior. - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II - Bateria: Interna Lítio-íon de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: - VGA: 1760 MB HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI - Saída de Áudio: Fone - Entrada de Áudio: Microfone (FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA)	1.654,00	1.654,00
Total - R\$					18.265,70

Na Proposta deverá ser apresentado descrição completa dos Equipamentos que está sendo apresentado, inclusive com a indicação da marca e modelo de todos os componentes internos.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013



ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

(Modelo)

Pelo presente a empresa....., situada na (endereço), CNPJ nº através de seu Proprietário outorga ao Sr., RG nº, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

Local....., de.....de 2013

Assinatura do Diretor ou responsável pela proponente

RG nº

CPF nº

(Esta declaração deverá ser apresentada em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (documento obrigatório)

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO.....

CNPJ:.....FONE/FAX:(0xx.....)

O Responsável pela Empresa....., na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 43/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

.....de.....de 2013.

Nome:.....

RG

CPF

Cargo:

(Apresentar em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa....., CNPJ nº, sediada.....(endereço completo), declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data

Assinatura do Diretor ou responsável legal da proponente

RG nº

CPF nº

(Apresentar a declaração em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3885

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Deverá ser apresentado descrição completa dos Equipamentos que está sendo apresentado, inclusive com a indicação da marca e modelo de todos os componentes internos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Total – R\$

Total geral (por extenso)

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR.

Pagamento: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Edital.

Local de data

Dados do responsável legal da proponente.

Nome completo:

CPF:

RG:

Cargo na Empresa:

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente

(Apresentar a Proposta em papel timbrado da Empresa)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 6

MINUTA DE CONTRATO N.º...../2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA -

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: -----, pessoa jurídica de direito privado, com sede na -----
-----, município de -----, Estado -----, com CNPJ nº -----
-----, neste ato representada pelo senhor(a) ----- portador(a) do CPF nº -----
-- e do RG nº -----.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com a Licitação na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Total – R\$

§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 43/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a FORNECEDORA, pela aquisição do Equipamento acima descrito, a importância total de R\$ (.....). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO da seguinte forma: Em até trinta dias após a entrega e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária:.....

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTO

Os Equipamento objeto deste contrato deverão ser entregues no prédio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O Equipamento será fiscalizado pela Secretaria de Municipal de Administração e Pela Secretaria Municipal de Saúde, sob a responsabilidade do Senhor André ^a Ghidin e Ivoliciano Leonarchik. A entrega do Equipamento julgado como mal executado deverá ser reposta pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA FORNECEDORA

A FORNECEDORA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, a qual com todos os documentos da



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3682

85.560-000

CHOPINZINHO



Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A FORNECEDORA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A FORNECEDORA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A FORNECEDORA fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Equipamento antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

O recebimento e fiscalização do Equipamento será efetuado pela senhora Luci Baraldi, Secretária Municipal de Agricultura, Zootecnia e Meio Ambiente, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.

CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à FORNECEDORA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a FORNECEDORA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a FORNECEDORA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.

II – A FORNECEDORA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela FORNECEDORA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA – RECISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A FORNECEDORA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Chopinzinho, PR, de de.....

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Empresa:.....
Representante:.....
Contratada

Testemunhas:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 43/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ DA EMPRESA: _____

TELEFONE: _____

FAX: _____

E-MAIL: _____

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital n.º 43/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, n.º 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO ____/____/____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: _____



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa _____ (denominação da Pessoa Jurídica), inscrita no CNPJ sob o nº _____, é _____ (indicar se é microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº . (inserir número) – Pregão nº (inserir número), realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

(LOCAL E DATA)

(Assinatura do representante legal da empresa)

(Carimbo do CNPJ)

(Assinatura e Nº do CRC do responsável pela contabilidade)

(Apresentar a declaração em papel timbrado da licitante)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PARECER JURÍDICO

Submetido à apreciação da Procuradoria, o Processo Administrativo Licitatório nº 98/2013 – **Pregão Presencial** – Edital nº 43/2013, que objetiva a aquisição de equipamentos de informática, conforme descrição pormenorizada constante às folhas 05/09 dos presentes autos.

Observado o disposto na Lei 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, em especial os constantes do art. 45 e 55.

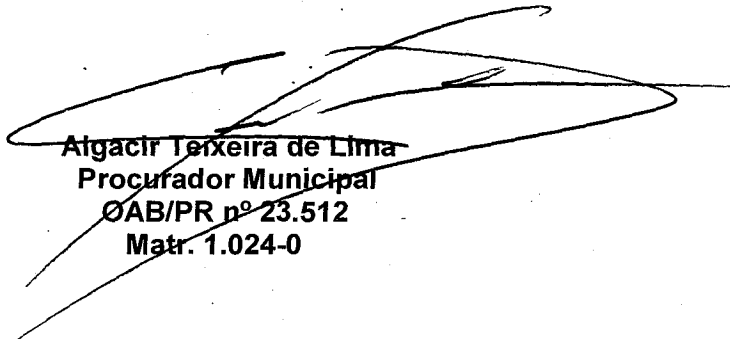
A Senhora Geni Sabbi Detoni, (fls. 07 e 09) responsável pelo setor contábil e orçamentário informa existir previsão de recursos de ordem orçamentária para cumprir com as obrigações decorrentes da aquisição através de dotação orçamentária especificada no expediente de previsão de recursos.

Tendo em vista o preço estimado apresentado pelo setor competente, a licitação poderá ser realizada sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** de conformidade com a Lei 10.520/2002, conforme requerimentos dos Senhores Secretários de Saúde e Administração, Ivoliciano Leonarchik e André A. Ghidin, às fls. 05/09.

Da análise da documentação apresentada, tem-se, que o presente procedimento apresenta as cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos supra da Lei 8666/93 e 10.520/2002 razões pelas quais se dá parecer favorável ao procedimento licitatório, encontrando-se o processo em condições de ser dado seguimento.

É o Parecer.

Procuradoria de Chopinzinho, PR, 18 de junho de 2013.


Algaclir Teixeira de Lima
Procurador Municipal
OAB/PR nº 23.512
Matr. 1.024-0

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
		
Sol com muitas nuvens. 0 mm	Fechado com chuvas e trovoadas. 14 mm	Fechado com chuvas e trovoadas. 22 mm
 22°	 17°	 16°
 09°	 12°	 12°

Fonte: Climatempo

São João queima a maior fogueira do Brasil

Página 03C

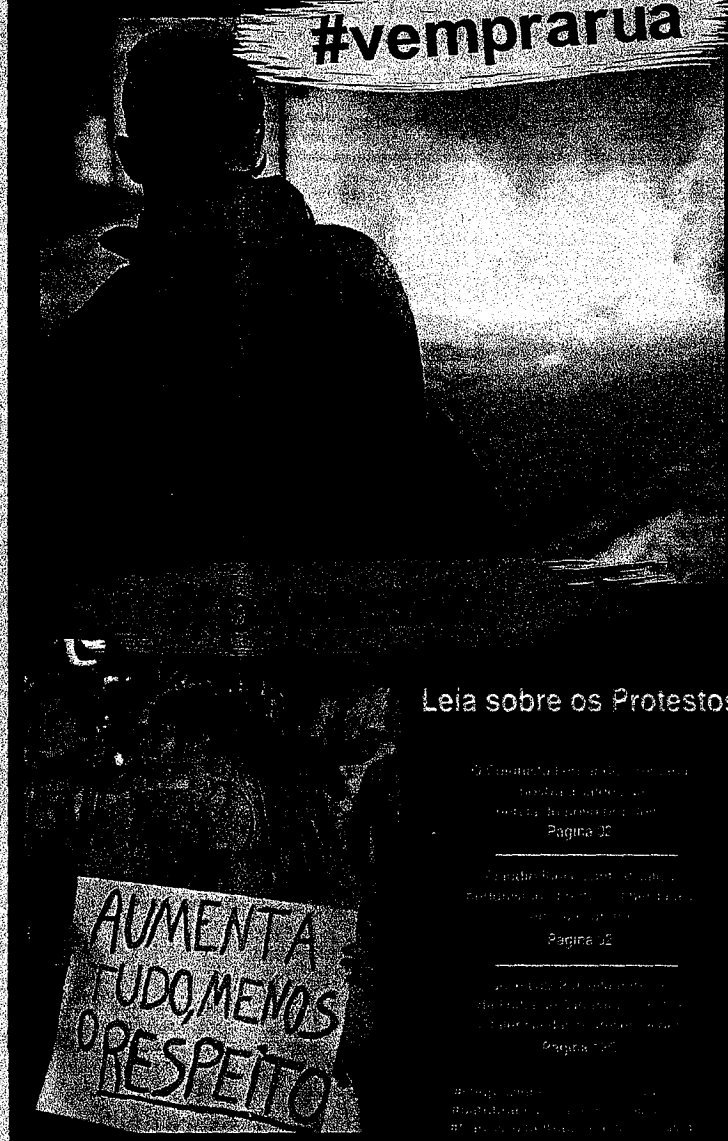
Região Sudoeste também programa protestos



Prefeito Leomar anuncia Ouvidoria Sus e preocupação com FPM



Cohapar, Caixa e Administração saudadense entregam 15 casas



Richa determina redução dos juros em financiamento de obras municipais

Pág. 01C



PUBLICAÇÕES LEI

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2013. Data da Licitação: 04 de julho de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos para Borracharia. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 20 de junho de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 42/2013. Data da Licitação: 04 de julho de 2013, às 15:00 hs. Objeto: Aquisição de Carreta Rodoviária para Transporte de Equipamentos Agrícolas. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 20 de junho de 2.013

Aviso de Licitação: Município de Chopinzinho/PR, Modalidade: Pregão Presencial nº 43/2013. Data da Licitação: 09 de julho de 2013, às 10:00 hs. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Local da Licitação: Sala de Licitações - Rua Santos Dumont, nº 3.883. O Edital poderá ser analisado e retirado no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Santos Dumont, nº 3.883 - Chopinzinho/PR.

Chopinzinho, 20 de junho de 2.013

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 205/2013

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Sérgio Araldi, brasileiro, inscrito no CPF nº 374.347.059-49, portador do RG nº 2.251.712, residente e domiciliado em Chopinzinho, representante legal da empresa Sérgio Araldi e CIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 95.411.146/0001-36, Inscrição Estadual nº 31200983-80 estabelecida na Avenida XV de Novembro, 4881, Bairro Cristo Rei, em Chopinzinho, de ora em diante denominada CONTRATADA, classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Processo Licitatório 83/2013, Edital de Pregão Presencial nº 35/2013, que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para Materiais e Insumos para Oficina e Almoarifado, que serão utilizados conforme solicitação da Administração Municipal. Do Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Registro de Preços será 12 (doze) meses contados desta data.

Município de Chopinzinho-PR - Contratante
Leomar Bolzani- Prefeito

Sérgio Araldi e CIA LTDA - ME - Contratada
Sérgio Araldi - Representante Legal

Anexo I da Ata de Registro de Preços nº 205/2013

Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	Quant	Unid.	Descrição do Produto	Unit. R\$	Total R\$
04	30	Baldes	Óleo 10w30	205,00	6.150,00
31	300	Litros	Querosene	9,50	2.850,00
32	04	Tambor	Graxa Chassi 2 - 170 kg.	950,00	3.800,00

186	08	Unidade	Filtro hidráulico 5171457	44,00	352,00
187	08	Unidade	Filtro lubrificante Gol PSL 560	10,90	87,20
188	05	Unidade	Filtro ar Primário C23610	66,40	332,00
201	25	Unidade	Filtro lubrificante LF 16015	51,30	1.282,50
202	25	Unidade	Filtro diesel FF 5421	26,80	670,00
203	25	Unidade	Filtro diesel FS 1015	39,30	982,50
204	26	Unidade	Filtro radiador WF 2170	29,80	774,80
205	12	Unidade	Filtro lubrificante LF 3000	65,00	780,00
206	09	Unidade	Filtro diesel RC 347AQ	34,00	306,00
212	26	Unidade	Filtro Lubrificante Turbo TL 11000	14,00	364,00
213	26	Unidade	Filtro de ar CA 3291	45,50	1.183,00
216	20	Unidade	Filtro lubrificante CH 5262	10,60	212,00
217	18	Unidade	Filtro de ar HP 3009	45,50	819,00
220	18	Unidade	Filtro diesel HDF 762	10,20	183,60
221	60	Unidade	Filtro lubrificante LB 3801	16,70	1.002,00
222	10	Unidade	Filtro diesel PSC 491	34,20	342,00
225	30	Unidade	Filtro diesel R 28-30 M	43,80	1.314,00
231	06	Unidade	Filtro ar IVECO 9382.9614	79,50	477,00
232	32	Unidade	Filtro lubrificante LB 2603	10,90	348,80
235	24	Unidade	Filtro lubrificante PH 5949	10,70	256,80
236	16	Unidade	Filtro de ar HLP 2807	9,00	144,00
241	16	Unidade	Filtro lubrificante PSL 45	10,30	164,80
243	20	Baldes	Óleo Transmissão I 424	266,00	5.320,00
244	80	Litros	Óleo 20W40	9,00	720,00
Total - R\$					33.886,00

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 206/2013

Aos dezoito dias do mês de junho do ano dois mil e treze, na Sala de Licitações, sita no Edifício da Prefeitura, à Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, compareceram o Sr. Leomar Bolzani, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, inscrito no CPF nº 019.512.669-60, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito, representante do Município de Chopinzinho, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Santos Dumont, nº 3883, centro, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado CONTRATANTE, e o Sr. Celeste Acorsi Neto, brasileiro, inscrito no CPF nº 316.867.539-34, portador do RG nº 620775, residente e domiciliado em Chopinzinho, representante legal da empresa Acorsi e Montezzo e Cia LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 75.767.830/0001-48 Inscrição Estadual nº 31200684-73 estabelecida na Rua 14 de Dezembro, 4197, Centro, em Chopinzinho - PR.

03	200	Bal
05	30	Bal
07	30	Bal
08	35	Bal
10	20	Bal
11	30	Bal
12	30	Bal
13	200	Litr
14	35	Litr
15	250	Litr
16	08	Bal
21	04	Bal
22	10	Bal
23	250	Litr
24	10	Litr
25	50	Bal
26	50	Bal
27	10	Litr
35	100	Unic
36	100	Unic
37	100	Unic
38	100	Unic
39	60	Unic
40	10	Unic
41	200	Unic
42	08	Unic
43	08	Unic
44	12	Unic
46	06	Unic
47	40	Unic
48	80	Unic
49	40	Unic
50	80	Unic
51	100	met
52	500	Litr
54	10	Unic de
55	10	Unic de
56	10	Unic de
58	10	Unic de
59	10	Unic de
61	10	Unic de



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 43/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Jornivaldo Admêio Beck representante

legalmente constituído da proponente: Rodrigo Beck - me

CNPJ nº 08705850/0001-05, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone:

(46) 32423762

Chopinzinho, 24 de junho de 2.013.

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 43/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Caroline Sp. Dumet. Moore, representante legalmente constituído da proponente: Cyber Tech, CNPJ nº 15.206.819.0001/82, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-2939

Chopinzinho, 24 de junho de 2.013.

Caroline Sp. Dumet. Moore
(assinatura do responsável legal)

CYBER TECH INFORMÁTICA
(46) 3242-3939



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 43/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Gislaine Lento, representante legalmente constituído da proponente: Volfran

CNPJ nº VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 3242-1814

Chopinzinho, 24 de junho de 2.013.

Gislaine Lento
(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3882

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial n° 43/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Antonio Claudio Martins, representante legalmente constituído da proponente: Lega Martins,

CNPJ n° 14.638319/0001-51, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46-91066914

Chopinzinho, 24 de junho de 2.013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 43/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Francisco Anderson, representante legalmente constituído da proponente: AMB 604 e Paranaense Ltda

CNPJ nº 07.995.349.0001-50, declara que a mesma retirou

o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 46-32421688

Chopinzinho, 24 de junho de 2.013.

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

Ref. : Edital de Pregão Presencial nº 43/2013

Objeto : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA

O signatário da presente, o senhor Salito Carlos de, representante legalmente constituído da proponente: Salito Carlos de Rêde, CNPJ nº 11814305/0001-53, declara que a mesma retirou o Edital de Pregão Presencial supramencionado.

Fone: 4632421022

Chopinzinho, 24 de junho de 2.013.

Salito C. Rêde

(assinatura do responsável legal)



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referência:

Processo Administrativo Licitatório - nº 98/2013

Edital de Pregão Presencial - nº 43/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Em virtude da dificuldade técnica apresentada pelas Empresas interessadas em participar do Certame acima referenciado, no item 01 – Servidor Torre, informamos que a Equipe de TI da Secretaria Municipal de Saúde, determinou que serão aceitas cotação de Equipamento que seja compatível para sistema de Rack de piso no modelo 40U, existente na Secretaria de Saúde.

Chopinzinho, 05 de julho de 2013


Roberto Alencar Przędziuk
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pg: 1

Credenciamento a Abertura e Julgamento do Processo No 98/2013 Pregao No 43/2013

Razao Social: 58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Credenciado: Sim

CNPJ: 03.145.412/0001-08

Endereco: Avenida XV de Novembro, 4.333 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: VOLMEI FRANCESCON

RG: 05.142.746-7 CPF: 694.878.479-87

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 2345 - RODRIGO BECK

Credenciado: Sim

CNPJ: 08.705.850/0001-05

Endereco: Rua Joao Bordinhao, 99 - Centro

Bairro: Centro

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: RODRIGO BECK

RG: 08.614.316-0 CPF: 033.235.919-09

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 3215 - AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 07.995.349/0001-50

Endereco: AV. XV DE NOVEMBRO

Bairro:

CEP: 85560-000

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: FABIO JUNIOR AMBROSIO

RG: 09.064.432-7 CPF: 047.467.199-26

Telefone:

E-mail:

Assinatura:

Razao Social: 4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME

Credenciado: Sim

CNPJ: 14.638.319/0001-51

Endereco:

Bairro:

CEP: - 0

UF: PR

Telefone:

E-mail:

Representada por: ANTONIO CLAUDIO MARTINS

RG: 00.000.000-0 CPF: 546.467.619-7

Telefone:

E-mail:

Assinatura:



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

ANTES DOS LANCES

Condição de Pagamento.: Até 30 dias após a entrega dos produtos.
Validade da Proposta...: 60 dias
Prazo de Execução.....: 12 meses

Relação dos Proponentes

Código	Nome	CNPJ/CPF
3215	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07.995.349/0001-50
4610	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	14.638.319/0001-51
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descrição	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un SERVIDOR TORRE- Configuracao	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 12.522,3200 Quantidade 1,00 Valor Total 12.522,32 12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 13.179,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 13.179,00 12 meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 13.579,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 13.579,00 12 meses	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 13.589,0400 Quantidade 1,00 Valor Total 13.589,04 12 meses
0001/0002 Quantidade 1,00 Un NOBREAK- Configuracoes Minimas	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 2.925,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.925,00 12 meses	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2.990,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.990,00 12 meses
	RODRIGO BECK Valor Unitario 2.999,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.999,00 12 meses	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 3.022,6600 Quantidade 1,00 Valor Total 3.022,66 12 meses
0001/0003 Quantidade 1,00 Un NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.619,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.619,00 12 meses	RODRIGO BECK Valor Unitario 1.650,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.650,00 12 meses
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 1.654,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.654,00 12 meses	

Sugestão por Menor Preço Unitário

4610 - LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item Quantidade Valor Unitario		
0001/0001 1,00 12.522,3200	12.522,32	
0001/0002 1,00 2.925,0000	2.925,00	

Total do Fornecedor: 15.447,32

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	Valor total do item	Observacoes
Lote/Item Quantidade Valor Unitario		
0001/0003 1,00 1.619,0000	1.619,00	

Total do Fornecedor: 1.619,00

Valor da compra total com os menores preços unitarios: 17.066,32

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 1

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO E PREÇO MÁXIMO A SER PRATICADO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Un.	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrão: DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais	13.579,00	13.579,00

46 -3242-3762

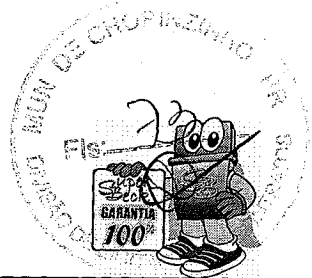
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

08.705.8500-001-057
RODRIGO BECK

Beck Print

INFORMÁTICA



			Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Mínimo 6 Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima.		
2	1	Un.	NOBREAK- Configurações Mínimas: Saída: Capacidade de Potencia de Saída: 2700 Watts/ 3000 VA Potência Máxima Configurável: 2700 Watts/ 3000 VA Tensão nominal de saída: 120V Distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga maxima Frequência de saída (sincronizada com rede eletreca) Fator de crista até 5:1 Tipo de forma de Onda: Onda senoidal Conexões de saída (6) NEMA 5- 15R (2) NEMA: 5- 20R Entrada: Tensão nominal de entrada: 120V Frenquencia de entrada 50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing) Tipo de conexão de entrada NEMA L 5- 30P Comprimento do cabo- 2.44 metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 82 -144V Intervalo de tensão de entrada aajustável para as principais operações 75 - 154V Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vasamento Tempo de recarga típico: 3 horas Cartucho de substituição de bateria: RBC43	2.999,00	2.999,00

 **46 -3242-3762**

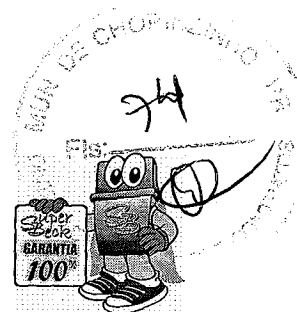
AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

08.705.830.0001-05
RODRIGO BECK

Beck Print

INFORMÁTICA



			Quantidade de RBC: 1 Comunicação & Gerenciamento: Porta de interface DB-9 RS-232, SmartSlot ,USB Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot- 1 Painel de controle Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga Alarme Sonoro Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Configuração de 'delays' Desligamento de Emergência (EPO) - Sim Proteção contra surtos e filtragem: Classe de surto e energia 480 Joules Filtragem Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449		
--	--	--	--	--	--

08.705.350/0001-05

RODRIGO BECK

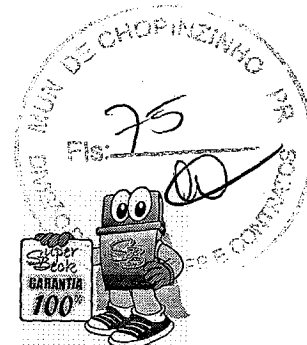
☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR

beckprint@hotmail.com

Beck Print

INFORMÁTICA



3	1	Un.	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen - Processador: Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz-3º Geração, ou superior. - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer Sata II - Bateria: Interna Lítio-íon de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: - VGA: 1760 MB HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI - Saída de Áudio: Fone - Entrada de Áudio: Microfone (FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA)	1.650,00	1.650,00
Total - R\$				18.228,00	

08.705.7500204-05

RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Total - R\$
1	1	Un.	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrao: DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Mínimo 6 Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima. SERVIDOR ITAUTEC MX224, XEON X5650, 16GB MEMÓRIA ECC, HD300GB SAS, GRAVADOR DE DVD, CONTROLADORA RAID, GABINETE RACK	13.179,00
			NOBREAK- Configurações Mínimas: Saída: Capacidade de Potencia de Saída: 2700 Watts/ 3000 VA	

2	1	Un. Potência Máxima Configurável: 2700 Watts/ 3000 VA Tensão nominal de saída: 120V Distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga máxima Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) Fator de crista até 5:1 Tipo de forma de Onda: Onda senoidal Conexões de saída (6) NEMA 5- 15R (2) NEMA: 5- 20R Entrada: Tensão nominal de entrada: 120V Frequência de entrada 50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing) Tipo de conexão de entrada NEMA L 5- 30P Comprimento do cabo- 2.44 metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 82 -144V Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 75 - 154V Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento Tempo de recarga típico: 3 horas Cartucho de substituição de bateria: RBC43 Quantidade de RBC: 1 Comunicação & Gerenciamento: Porta de interface DB-9 RS-232, SmartSlot, USB Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot- 1 Painel de controle Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line: Troca de bateria: e Sobre Carga Alarme Sonoro Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Configuração de 'delays' Desligamento de Emergência (EPO) - Sim Proteção contra surtos e filtragem: Classe de surto e energia 480 Joules Filtragem Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449 NOBREAK APC SUA3000-BR 3KVA SMART-UPS 3000VA USB/SERIAL 120V	2.990,00
---	---	--	----------

**ALLINFO**Papelaria, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 420 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (45) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.



3	1	Un.	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen - Processador: Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz-3ª Geração, ou superior. - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II - Bateria: Interna Lítio-Ion de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: - VGA: 1760 MB HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI - Saída de Áudio: Fone - Entrada de Áudio: Microfone (FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA) NOTEBOOK ACER E1-571-6429-I3-2.4 GHZ /6 GB DE MEMÓRIA /HD 500 GB /GRAVADOR DE DVD /TELA 15" DE LED /WEB CAM /WIFI /LAN /LEITOR DE CARTÕES	1.619,00
---	---	-----	---	----------

Total geral (por extenso): Dezessete mil, setecentos e oitenta e oito reais

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.
Local da Entrega: Chopinzinho-PR.
Pagamento: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Edital.

Chopinzinho, 09 de Julho de 2013.

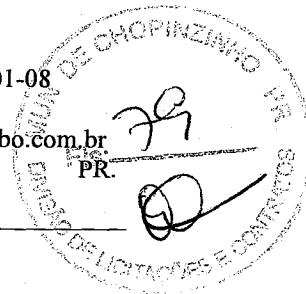
Nome: VOLMEI FRANCESCON
RG: 5.142.746-7
CPF: 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

**ALLINFO**

Papelaria, Informática e Móveis para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (41) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho



ESCLARECIMENTOS QUANTO A PROPOSTA

- 1) A entrega dos produtos será ser conforme solicitação da Administração.
- 2) O local e horário de entrega da(s) mercadoria(s) solicitadas pelo Município de Chopinzinho será aquele indicado na Ordem de Compra, Contrato ou outro documento equivalente.
- 3) Nos preços unitários da(s) mercadoria(s), estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos como frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

Ao apresentar esta Proposta de Preços, a empresa declara concordar com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e em seus Anexos, entre elas as seguintes:

a) *durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, os signatários desta estão obrigados a fornecer a(s) mercadoria(s) requisitada(s), nas condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos e na própria Ata;*

b) *o preço ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços;*

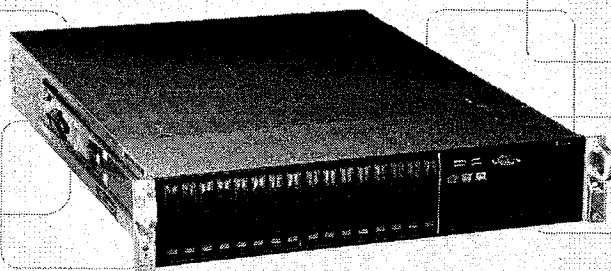
c) *durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Chopinzinho manterá pesquisa frequente dos preços de mercado da(s) mercadoria(s), de forma a verificar a compatibilidade dos preços registrados por meio deste Pregão com os preços praticados no mercado;*

d) *em caso de comprovação que os preços registrados são maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços nela registrados, de forma a torná-los compatíveis com os de mercado;*

e) *o Município, em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços em aceitar a renegociação, procederá à aquisição da(s) mercadoria(s) por outros meios, respeitando o disposto na legislação.*

GRUPO
VOLFRAN

VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08



SERVIDOR ITAUTEC MX224

**Escalabilidade e
alta disponibilidade
para grandes empresas**

Para empresas que procuram um servidor com desempenho, escalabilidade e alta disponibilidade em um gabinete compacto, o Itautec MX224 é o produto ideal. Com grande capacidade de memória e disco, este servidor pode ser configurado com até dois processadores Intel Xeon séries 5600 ou 5500. Esta combinação de elementos permite ao MX224 suportar elevadas demandas de processamento, fazendo com que ele seja perfeito para aplicações de missão crítica, tais como bancos de dados e virtualização.

Principais Características

- Dois soquetes para até dois processadores Intel Xeon de 4 ou 6 núcleos
- Até 192GB de memória
- Até 16 discos SAS ou SATA, hot-swap
- Até 7 placas de expansão padrão PCI Express
- Gabinete rack de altura 2U, com fonte de alimentação e ventilação redundantes

Principais Aplicações

- Consolidação e virtualização de servidores
- Servidor de banco de dados
- Servidor de aplicação (ERP, CRM e BI)
- Servidor de e-mail

Especificações Técnicas

Processador	Até dois Intel® Xeon série 5600 ou 5500
Memória	Até 192GB DDR3 1333MHz ECC em 18 slots
Slots de Expansão	2 slots PCI-E x16 G2, low-profile 1 slot PCI-E x8 G2 (formato x16), low-profile 3 slots PCI-E x8 G2, low-profile 1 slot PCI-E x4 G2 (em formato x8), low-profile
Rede	2 interfaces Gigabit Ethernet, integradas
Controladoras de Disco	RAID: 8 canais 6.0Gb/s, 512MB cache com bateria, SAS e/ou SATA (1ª controladora inclusa, 2ª controladora opcional)
Discos	16 baias SAS/SATA, 2.5", hot-swap

Unidade Ótica	DVD-RW ou DVD-ROM
Gabinete	Rack altura 2U, com ventilação redundante e hot-swap
Fonte de Alimentação	2 fontes redundantes de 720W cada, hot-swap, com PFC, de alta eficiência (certificadas 80 Plus Gold)
Dimensão e Peso	437(L) x 89 (A) x 630 (P) mm; 29 kg (aproximadamente)
Gerenciamento	IPMI com BMC, 3ª LAN, KVM remoto e virtual media Software de gerenciamento Automanager System Client
Sistema Operacional (opcional)	Microsoft Windows Server 2008 R2 Standard Microsoft Windows Server 2008 R2 Enterprise

Vantagem em comprar um Itautec

A Itautec é uma empresa 100% brasileira, com assistência técnica em todo o território nacional. Ela segue a diretiva RoHS, que assegura ao consumidor estar comprando um produto isento de substâncias nocivas ao meio ambiente, além de possuir certificações de Qualidade ISO 9001 e de Gestão Ambiental ISO 14000.



RoHS
Compliant



FINEP
INSTRUMENTO DE POLÍTICA DE FOMENTO DE EMPRESAS E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referência:

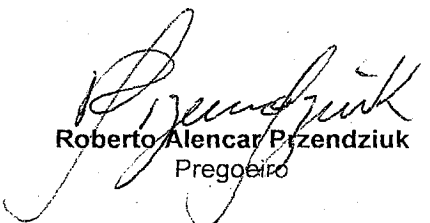
Processo Administrativo Licitatório - nº 98/2013

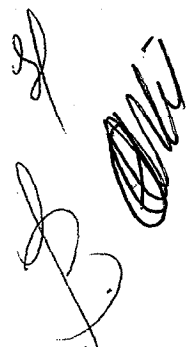
Edital de Pregão Presencial - nº 43/2013

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Em virtude da dificuldade técnica apresentada pelas Empresas interessadas em participar do Certame acima referenciado, no item 01 – Servidor Torre, informamos que a Equipe de TI da Secretaria Municipal de Saúde, determinou que serão aceitas cotação de Equipamento que seja compatível para sistema de Rack de piso no modelo 40U, existente na Secretaria de Saúde.

Chopinzinho, 05 de julho de 2013


Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro



LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51

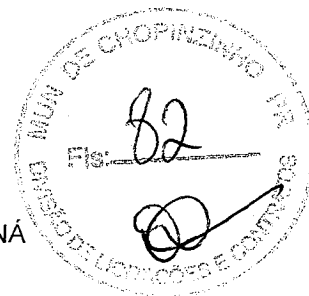
INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 5

PROPOSTA DE PREÇO (por ITEM)

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

FONE: (46) 9106-6914

Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Marca	Valor Unitário	Total – R\$
1	1	Un.	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB-- Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM -- Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrão: DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Mínimo 6 Compatível com processador, memória HD e redes citadas acima.	IBM	12.522,32	12.522,32

A

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51

INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			X3650M4(Modelo Rack 7915D2U)			
			NOBREAK- Configurações Mínimas:			
			Saída:			
			Capacidade de Potencia de Saída:			
			2700 Watts/ 3000 VA			
			Potência Máxima Configurável:			
			2700 Watts/ 3000 VA			
			Tensão nominal de saída: 120V			
			Distorção da Tensão de Saída			
			inferior a 5% na carga máxima			
			Frequência de saída (sincronizada			
			com rede elétrica)			
			Fator de crista			
			até 5:1			
			Tipo de forma de Onda:			
			Onda senoidal			
			Conexões de saída			
			(6) NEMA 5- 15R			
			(2) NEMA: 5- 20R			
			Entrada:			
			Tensão nominal de entrada:			
			120V			
			Frequencia de entrada			
			50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing)			
			Tipo de conexão de entrada			
			NEMA L 5- 30P			
2	1	Un.	Comprimento do cabo- 2.44 metros	APC SUA	2.925,00	2.925,00
			Intervalo de tensão de entrada	3000 - BR		
			ajustável para as principais			
			operações			
			82 -144V			
			Intervalo de tensão de entrada			
			ajustável para			
			As principais operações			
			75 - 154V			
			Baterias & Tempo de operação:			
			Tipo de bateria: Bateria selada			
			Chumbo-acido			
			Livre de manutenção: a prova de			
			vasamento			
			Tempo de recarga tipico: 3 horas			
			Cartucho de substituição de bateria:			
			RBC43			
			Quantidade de RBC: 1			
			Comunicação & Gerenciamento:			
			Porta de interface			
			DB-9 RS-232, SmartSlot ,USB			
			Quantidade Disponivel de Interfaces			
			SmartSlot- 1			
			Painel de controle			
			Display de LED com barra gráfica			
			para carga e			
			bateria e indicadores de On line:			

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51

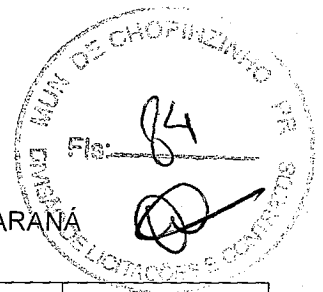
INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Troca de bateria: e Sobre Carga Alarme Sonoro Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Configuração de 'delays' Desligamento de Emergência (EPO) - Sim Proteção contra surtos e filtragem: Classe de surto e energia 480 Joules Filtragem Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449			
3	1	Un.	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen - Processador: Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz-3º Geração, ou superior. - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II - Bateria: Interna Lítio-íon de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: - VGA: 1760 MB HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI - Saída de Áudio: Fone	-	0	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

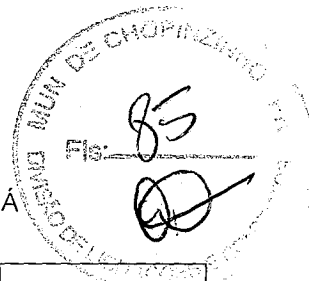
CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			- Entrada de Áudio: Microfone (FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA)			
Total:						R\$ 15.447,32

Total geral (por extenso): Quinze mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR.

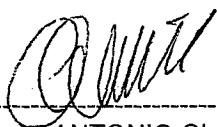
Pagamento: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Edital.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.

14.638.319/0001-51

**Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME**

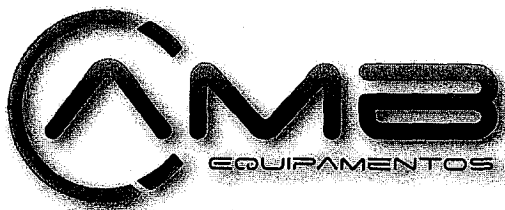
**Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR**


ANTONIO CLÁUDIO MARTINS

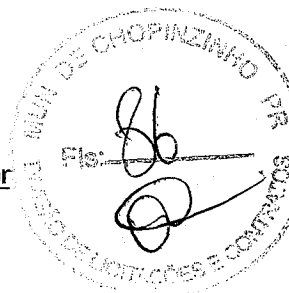
RG: 3.426.062-1 SSP/PR

CPF: 546.465.619-72

Cargo: Sócio administrador



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Ao Município de Chopinzinho

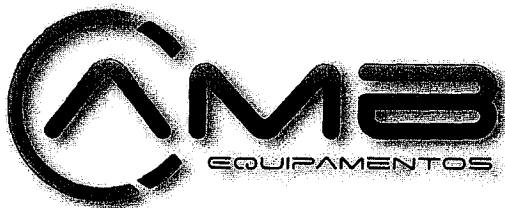
Processo Licitatório nº 98/2013

Pregão Presencial nº 43/2013

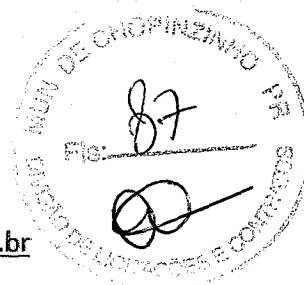
AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME , inscrita no CNPJ/MF nº 07.995.349/0001-50 ,
Inscrição Estadual nº 90618854-60, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a)
CARLOS NEI AMBRÓSIO , portador(a) do documento de identidade RG nº 6.447.022-1 SSP/PR
, e do CPF nº 866.743.589-91, em atendimento ao disposto no acima mencionado Edital,
encaminha a seguinte Proposta de Preços.

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

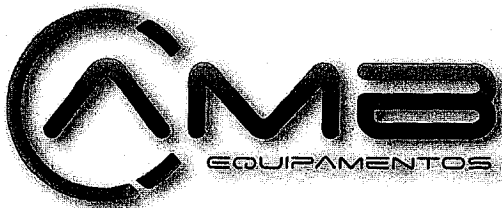
Item	Quant.	Unid.	Descrição Completa do Equipamento	Total – R\$
01	01	UND.	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz	R\$ 13.589,04



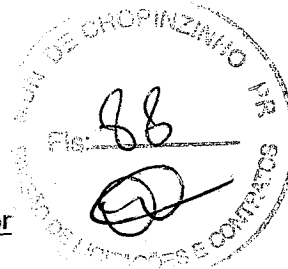
Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



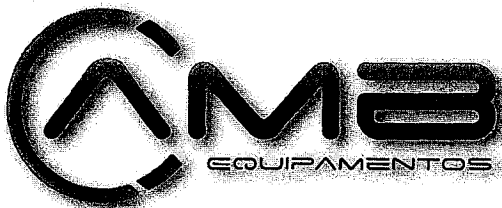
			Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrão:DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Minimo 6 Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima. MARCA: IBM	
02	01	UND.	NOBREAK- Configurações Mínimas: Saída:	R\$ 3.022,66



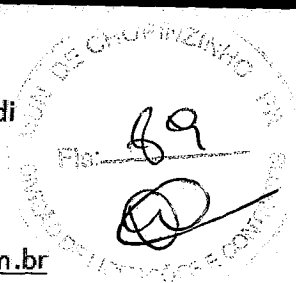
Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



		Capacidade de Potencia de Saída: 2700 Watts/ 3000 VA Potência Máxima Configurável: 2700 Watts/ 3000 VA Tensão nominal de saída: 120V Distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga maxima Frequência de saída (sincronizada com rede eletreca) Fator de crista até 5:1 Tipo de forma de Onda: Onda senoidal Conexões de saida (6) NEMA 5- 15R (2) NEMA: 5- 20R Entrada: Tensão nominal de entrada: 120V Frenquencia de entrada 50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing) Tipo de conexão de entrada NEMA L 5- 30P Comprimento do cabo- 2.44 metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 82 -144V Intervalo de tensão de entrada aajustável para as principais operações 75 - 154V	
--	--	--	--



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Baterias & Tempo de operação:

Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-acido livre

de manutenção: a prova de vasamento

Tempo de recarga típico: 3 horas

Cartucho de substituição de bateria: RBC43

Quantidade de RBC: 1

Comunicação & Gerenciamento:

Porta de interface

DB-9 RS-232, SmartSlot ,USB

Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot- 1

Painel de controle

Display de LED com barra gráfica para carga e

bateria e indicadores de On line:

Troca de bateria: e Sobre Carga

Alarme Sonoro

Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de

pouca bateria: Configuração de ' delays'

Desligamento de Emergência (EPO) - Sim

Proteção contra surtos e filtragem:

Classe de surto e energia

480 Joules

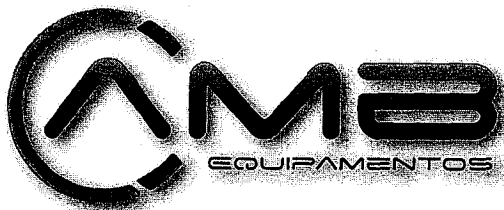
Filtragem

Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem

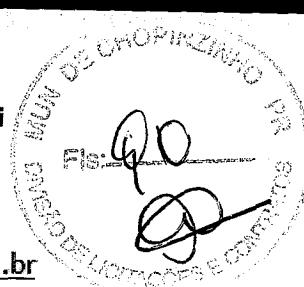
do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta

de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449

MARCA: SMS



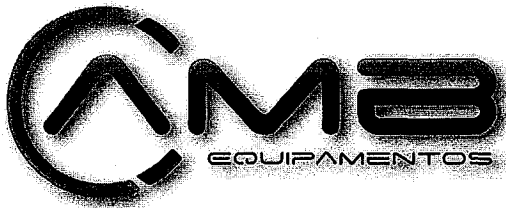
Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



03	01	UND.	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen - Processador: Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz-3ª Geração, ou superior. - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II - Bateria: Interna Lítio-Ion de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: - VGA: 1760 MB HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI - Saída de Áudio: Fone - Entrada de Áudio: Microfone (FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA) MARCA: ACER	R\$ 1.654,00
----	----	------	--	--------------

Total geral (por extenso) DEZOITO MIL, DUZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS.

Obs.: Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos sociais, taxas, fretes, seguros e quaisquer despesas de responsabilidade do proponente que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma e condições previstas no Edital e seus anexos.



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias.

Local da Entrega: Chopinzinho-PR.

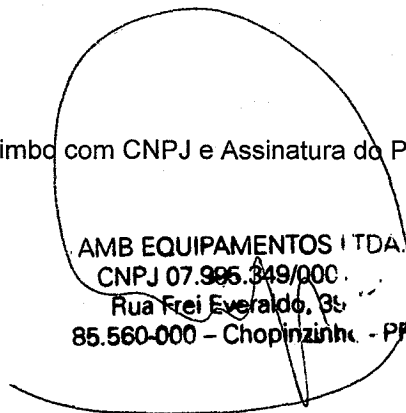
Pagamento: Conforme itens 9.1 e 9.2 do Edital.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.

Dados do responsável legal da proponente.

Nome completo: CARLOS NEI AMBRÓSIO
CPF: 866.743.589-91
RG: 6.447.022-1 SSP/PR
Cargo na Empresa: Vendedor Externo

Carimbo com CNPJ e Assinatura do Proponente



Handwritten signature and initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



NOTA DE ESCLARECIMENTO

Referência:

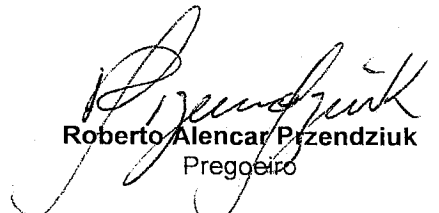
Processo Administrativo Licitatório - nº 98/2013

Edital de Pregão Presencial - nº 43/2013

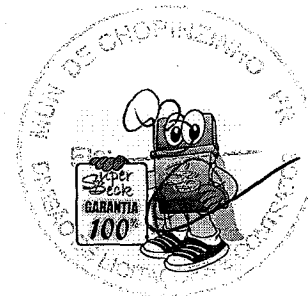
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Em virtude da dificuldade técnica apresentada pelas Empresas interessadas em participar do Certame acima referenciado, no item 01 – Servidor Torre, informamos que a Equipe de TI da Secretaria Municipal de Saúde, determinou que serão aceitas cotação de Equipamento que seja compatível para sistema de Rack de piso no modelo 40U, existente na Secretaria de Saúde.

Chopinzinho, 05 de julho de 2013


Roberto Alencar Przendziuk
Pregoeiro





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 2

CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente a empresa **RODRIGO BECK - ME**, situada na Av Xv De Novembro, 3.949 – Centro – Cep: 85.560-000 - Chopinzinho-Pr, CNPJ nº 08.705.850/0001-05 através de seu Proprietário outorga a Sra. Jennifer Nunes de Almeida, RG nº 9.211.441-4 SSP/PR, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

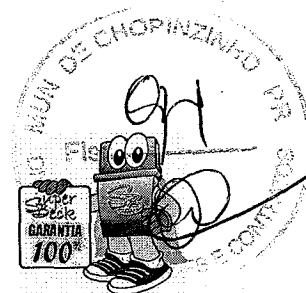
Chopinzinho, 05 de Julho de 2013.

Nome: **RODRIGO BECK**
RG: **8.614.316-0 SSP/PR**
CPF: **033.235.919-09**
Cargo: **Empresário**

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME

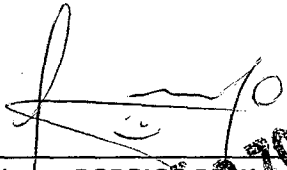
ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CEP: 85.560-000 - CHOPINZINHO-PR

CNPJ: 08.705.850/0001-05 FONE/FAX: (46) 3242-3762

O Responsável pela Empresa Rodrigo Beck - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 43/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 05 de Julho de 2013.



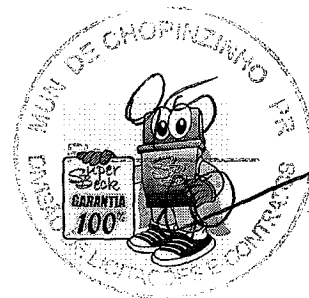
Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

08.705.850/0001-057
RODRIGO BECK

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com





PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **Rodrigo Beck - ME**, CNPJ nº 08.705.850/0001-05, sediada na Av Xv De Novembro, 3.949 – Centro – Cep: 85.560-000 - Chopinzinho-PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 05 de Julho de 2013.


Nome: RODRIGO BECK
RG: 8.614.316-0 SSP/PR
CPF: 033.235.919-05
Cargo: Empresário

08.705.850/0001-05
RODRIGO BECK

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

☎ 46 -3242-3762

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 43/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: RODRIGO BECK - ME

ENDEREÇO: AV. XV DE NOVEMBRO, 3.949 – CENTRO – CHOPINZINHO - PR

CNPJ DA EMPRESA: 08.705.850/0001-05

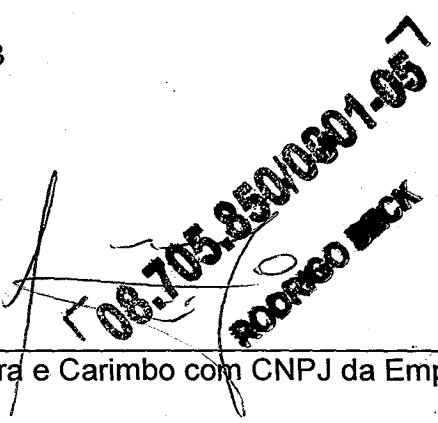
TELEFONE: (46) 3242 - 3762

FAX: (46) 3242 - 3762

E-MAIL: beckprint@hotmail.com

Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 43/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 05/07/2013


Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: Rodrigo Beck

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

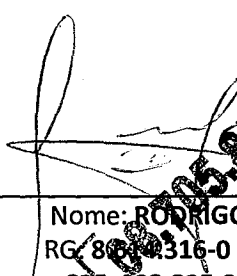
ANEXO 8

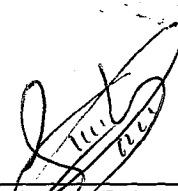
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – MODELO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **Rodrigo Beck - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **08.705.850/0001-05**, é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº 98/2013 – Pregão nº 43/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 05 de Julho de 2013


Nome: RODRIGO BECK
RG: 86.4316-0 SP/PR
CPF: 033.235.919-09
Cargo: Empresário

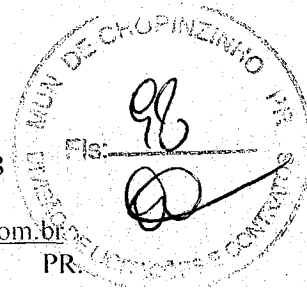

Fábio Vianei Balen
CPF: 053.698.649-50
CRC: PR-064927/O-9
Contador

 **46 -3242-3762**

AV XV de Novembro, 3949 – Centro – CEP 85.560-000 – Chopinzinho – PR
beckprint@hotmail.com

ALLINFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.

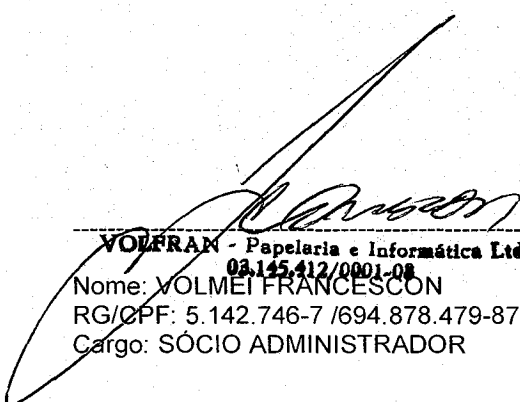
ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ: 03.145.412/0001-08 FONE/FAX: (46) 3242-2171

O representante legal da Empresa Volmei Francescon na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 43/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho 09 de Julho de 2013.

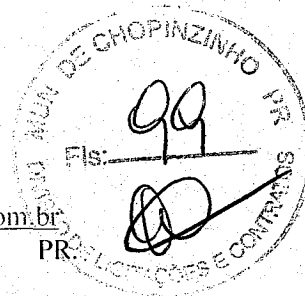

VOLFRAN - Papeleria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08
Nome: VOLMEI FRANCESCÓN
RG/CPF: 5.142.746-7 / 694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR





Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4210 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho -

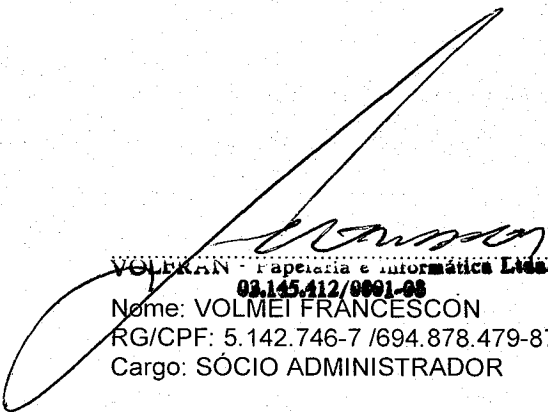


PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 03.145.412/0001-08, sediada na AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 - CENTRO, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho 09.de Julho de 2013.


VOLFRAN - Papelaria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08
Nome: VOLMEI FRANCESCÓN
RG/CPF: 5.142.746-7 /694.878.479-87
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR

ALLINFO
Papeleria, Informática e Móveis Para Escritório
Av. XV de Novembro, 4333 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: (46) 3242-2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 43/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA**

ENDEREÇO: AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 4210 – SALA 02 – CENTRO.

CNPJ DA EMPRESA: 03.145.412/0001-08

TELEFONE: (46) 3242-2171

FAX: (46) 3242-2171

E-MAIL: volmei@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do Edital nº 43/2013 - **Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até 10:00 horas do dia 09 de Julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Localidade ____09____/____07____/2013____

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa
VOLFRAN - Papeleria e Informática Ltda.
03.145.412/0001-08

Nome Legível: _____



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 0017 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0410771-1	CNPJ 03.145.412/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 13/05/1999	Data de Início de Atividade 14/05/1999
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV XV DE NOVENBRO, 4210-SALA 01, CENTRO, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, APRELHOS ELETRONICOS E SEUS ACESSORIOS, ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA, ARTIGOS DE MATERIAL DE ESCRITORIO, SERVICOS DE COPIA DE DOCUMENTOS E OUTROS PAPEIS			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ			Participação no capital (R\$)
VOLMEI FRANCESCON 694.878.479-87			60.000,00 SOCIO
VALDIRENE FRANCESCON MARTINS 866.720.299-15			40.000,00 SOCIO
Último Arquivamento			Situação
Data: 31/07/2012			REGISTRO ATIVO
Número: 20125232985			Status
Ato: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s):			

CHOPINZINHO - PR, 28 de junho de 2013

13/355091-5



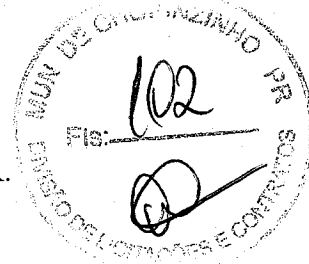
Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Papelaria, Informática e Móveis Para Escritório
Av XV de Novembro, 4533 - Centro - Chopinzinho - PR
Fone: 46 - 3242 - 2171

CNPJ: 03.145.412/0001-08
IE: 901.82727-30
e-mail: allinfoc@brturbo.com.br
Chopinzinho - PR.



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.412/0001-08, é EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº. 98/2013 – Pregão nº. 43/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 01 de julho de 2013.


Volmei Francescon
RG: 5.142.746-7 SSP/PR
CPF: 694.878.479-87
Sócio Administrador


Antonio Carlos Lopes De Vargas
CRC: 037234/0-8
CPF: 859.818.429-20

Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4578, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0570324-4	CNPJ 07.995.349/0001-50	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/05/2006	Data de Início de Atividade 12/05/2006	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FREI EVERALDO, 3949-LOTEAMENTO CASARÃO, VERDI, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000				
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS PARA COMPUTADORES; COMÉRCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CÂMERAS, FILMADORAS, FOTOGRÁFICAS E SIMILARES, RÁDIOS, TELEVISORES, ETC.; ALUGUEL OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURAÇÃO, DE TODO TIPO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE COMPUTADORES, INCLUSIVE PORTÁTEIS E DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PERIFÉRICOS, TAIS COMO IMPRESSORAS, TECLADOS, DRIVERS, PROJETORES, SCANNERS E MÓUSES; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA.				
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término de Mandato</u>
FÁBIO JUNIOR AMBRÓSIO 047.467.199-26	25.000,00	SÓCIO		XXXXXXXXXX
CLOVIS JOSE AMBROSIO 028.157.189-30	25.000,00	SÓCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação	
Data: 22/03/2013			REGISTRO ATIVO	
Número: 20131654772				
Ato: ALTERAÇÃO			Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO				

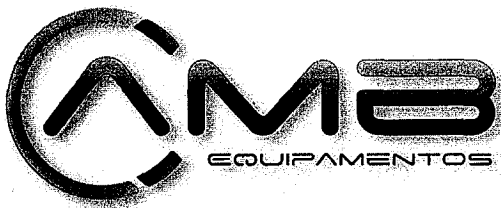
CHOPINZINHO - PR, 10 de junho de 2013

13317810-2

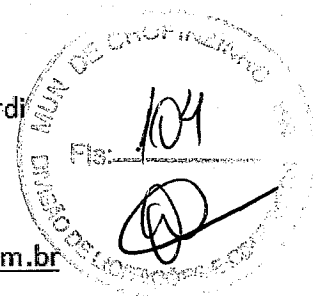


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

Confere com Original



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 43/2013

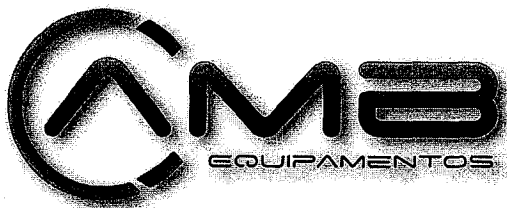
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

Pelo presente a empresa AMB Equipamentos Ltda, situada na (endereço), CNPJ nº 07.995.349/0001-50 através de seu Proprietário outorga ao Sr. Carlos Nei Ambrósio, RG nº06.447.022-1, amplos poderes para representa-la junto ao MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, no Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações, intimações, responder administrativa e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.

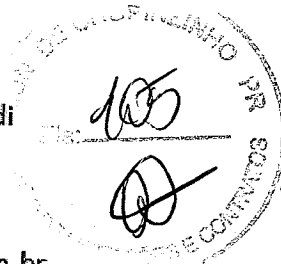
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 09 de Julho de 2013.

Fábio Junior Ambrósio
- 047.467.199 – 26
9.064.432-7
Sócio



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 43/2013

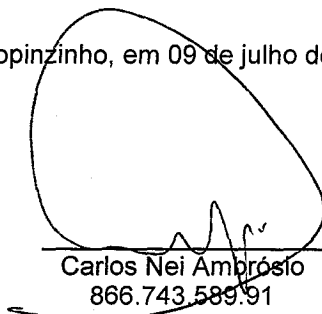
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

AMB Equipamentos LTDA
Rua Frei Everaldo, 3949, Bairro Verdi, CEP 85560-000, Chopinzinho - PR
CNPJ: 07.995.349/0001-50 Fone: (46) 3242 2882

O representante legal da Empresa CARLOS NEI AMBROSIO, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 34/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

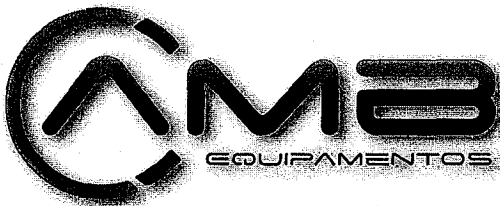
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 09 de julho de 2013.

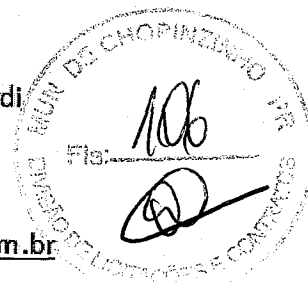

Carlos Nei Ambrósio
866.743.589-91
6.447.022-1
Vendedor

AMB EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 – Chopinzinho - PR





Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 43/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

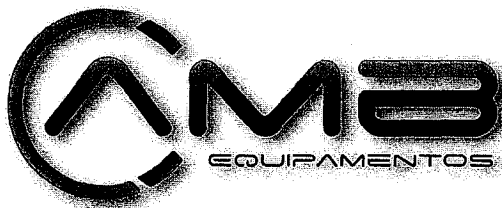
A empresa AMB EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.995.349/0001-50, sediada na rua Frei Everaldo, 3949, bairro Verdi, CEP 85560-000, no município de Chopinzinho - PR, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistiu fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

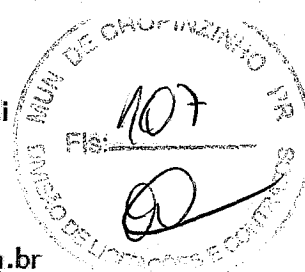
Chopinzinho, em 09 de Julho de 2013.



Carlos Nei Ambrósio
966.743.589-91
6.447.022-1



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 43/2013

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 43/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: AMB EQUIPAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA FREI EVERALDO, 3949, BAIRRO VERDI, CEP 85560-000,
CHOPINZINHO – PR.

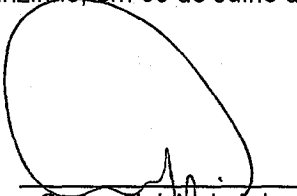
CNPJ DA EMPRESA: 07.995.349/0001-50

TELEFONE: (46) 3242 2882

E-MAIL: licitacoes@ambequipamentos.com.br

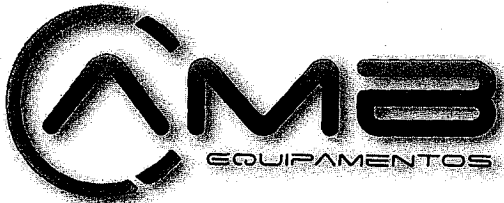
Recebemos do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, cópia do Edital nº 43/2013 - Pregão Presencial, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

Chopinzinho, em 09 de Julho de 2013.

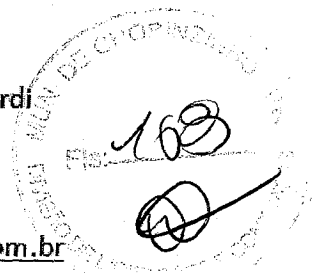

Carlos Nei Ambrosio
866.743.589.91
6.447.022-1

AMB EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 – Chopinzinho - PR

Carlos Nei Ambrosio



Rua Frei Everaldo, 3949 – Bairro Verdi
Chopinzinho / PR
Fone: 46 3242 1688
CNPJ: 07.995.349/0001-50
Email: fabio@ambequipamentos.com.br



Edital de Licitação – 43/2013

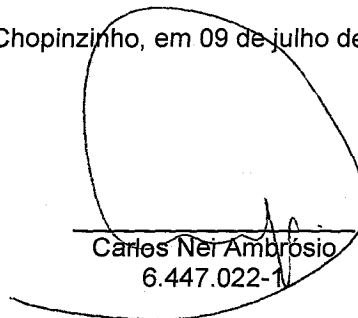
A Comissão de Licitação da Prefeitura de Chopinzinho - PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa AMB Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.349/0001-50, é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº 43 – Pregão nº 98/2013 realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, em 09 de julho de 2013.


Carlos Nei Ambrosio
6.447.022-1

AMB EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ 07.995.349/0001-50
Rua Frei Everaldo, 3949
85.560-000 – Chopinzinho - PR



LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 8

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.638.319/0001-51, é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência de participação no procedimento licitatório nº. 98/2013 – Pregão nº. 43/2013, realizado pelo Município de Chopinzinho – PR.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS

RG: 3.426.062-1 SSP/PR

CPF: 546.465.619-72

Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51

**Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME**

**Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR**

Antonio Carlos Lopes De Vargas

CRC: 037234/O-8

CPF: 859.818.429-20

**Antonio Carlos Lopes de Vargas
Rua 14 de Dezembro, 4675, Centro
Fone/Fax (46) 3242-1019
85560-000 - Chopinzinho - PR
CO.CRC-PR 037234/O-8
CPF 859.818.429-20**



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0722072-1

CNPJ

14.638.319/0001-51

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

18/11/2011

Data de Início de Atividade

21/11/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

AV.GETÚLIO VARGAS, 4925, NOSSA SENHORA APARECIDA, CHOPINZINHO, PR, 85.560-000

Objeto Social

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, VARIEDADES, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E AR CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO.

Capital: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

ANTONIO CLAUDIO MARTINS
546.465.619-72

20.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CLODIVALDO LUIZ MARTINS
028.887.729-22

20.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 28/02/2013

Número: 20131140701

Ato: ALTERAÇÃO

Situação
REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CHOPINZINHO - PR, 08 de julho de 2013

13/382899-9



Assinatura

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51

INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 7

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL N.º 43/2013

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

EMPRESA: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ DA EMPRESA: 14.638.319/0001-51

TELEFONE/FAX: (046) 9106-6914

E-MAIL: martinsbueno@hotmail.com

Recebemos do **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, cópia do **Edital nº 43/2013 - Pregão Presencial**, concordamos integralmente com seus termos, cujos envelopes de Proposta de Preço e Habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro até às 10:00 horas do dia 09 de julho de 2013, na Sala da Divisão de Licitações, localizada na Rua Santos Dumont, nº 3.883, edifício da Prefeitura de Chopinzinho-PR.

CHOPINZINHO, 08/ 07/ 2013.

Assinatura e Carimbo com CNPJ da Empresa

Nome Legível: ANTONIO CLÁUDIO MARTINS

14.638.319/0001-51

**Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME**

Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR

LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 4

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, CNPJ nº 14.638.319/0001-51, sediada Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo ÓRGÃO, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.

14.638.319/0001-51

**Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME**

**Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR**

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS

RG: 3.426.062-1 SSP/PR

CPF: 546.465.619-72

Cargo: Sócio administrador

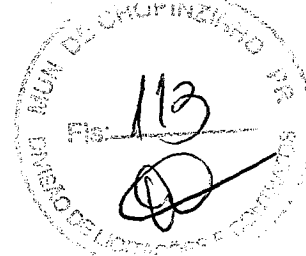
LOJA MARTINS

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ: 14.638.319/0001-51 INSC. EST.: 90.578.330-06

Tel: (46) 9106-6914 – Avenida Getúlio Vargas, 4925,

Bairro: Nossa Senhora Aparecida 85560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 43/2013

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROPOSITOR: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 4.925, Bairro Nsa. Sra. Aparecida, Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000

CNPJ: 14.638.319/0001-51 FONE/FAX: (046) 9106-6914

O Responsável pela Empresa LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL – Edital nº 43/2013, instaurado pelo Município de Chopinzinho, declara para os fins de direitos que a referida empresa está com sua situação fiscal regular e cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no respectivo edital de licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 08 de julho de 2013.

ANTONIO CLÁUDIO MARTINS
RG: 3.426.062-1 SSP/PR
CPF: 546.465.619-72
Cargo: Sócio administrador

14.638.319/0001-51

**Loja Martins Com. de Eletrônicos
Ltda - ME**

**Av. Getúlio Vargas, 4925 - Bairro N.S. Aparecida
85560-000 CHOPINZINHO PR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

NOME: **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**

FILIAÇÃO: **JOÃO DE OLIVEIRA MARTINS**
CARMEN JOICE GARDIN MARTINS

DATA DE NASCIMENTO: **14/01/1966** NATURALIDADE: **CHOPINZINHO/PR**

CURTUBA - PARANÁ: **29/04/1981**

HERMES WACHADO MATOS
DIRETOR DO I.I.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO: **14.01.66**

INSCRIÇÃO NO CPF: **546 465 619 72**

CONTRIBUINTE: **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**

SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENADOR DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: **ANTONIO CLAUDIO MARTINS**

DATA DE NASCIMENTO: **14/01/1966** Nº INSCRIÇÃO: **33830580647** D.V.: **103** SEÇÃO: **2**

MUNICÍPIO/UF: **CHOPINZINHO/PR** DATA DE EMISSÃO: **15/09/86**

PRESIDENTE DO TRE: **NO Nascimento**

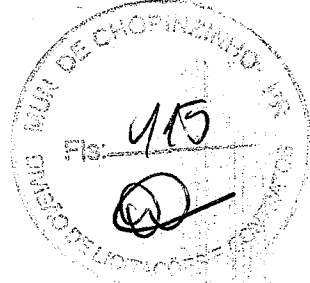
VALIDO SOMENTE COM O USO DA ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
=====

CNPJ Nº 14.638.319/0001-51
=====

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
=====

FLS. 01/02

ANTONIO CLAUDIO MARTINS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/01/1966, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 3.426.062-1 SSP/PR emitido em 29/04/1981 e inscrito no CPF sob Nº 546.465.619-72, residente e domiciliado na Rua Frei Everaldo, Nº 4.887, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná e CLODIVALDO LUIZ MARTINS, brasileiro, casado na Itália, nascido em 28/07/1980, natural de Chopinzinho / PR, vendedor, portador da Cédula de Identidade Civil, Registro Geral Nº 6.858.985-1 SSP/PR emitido em 10/02/2006 e inscrito no CPF sob Nº 028.887.729-22, residente e domiciliado na Rua Francisco Zuconelli, Nº 3.837, Bairro Verdi, CEP 85.560-000, em Chopinzinho, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade empresarial que gira, sob o nome empresarial de "LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME", com sede e foro nesta cidade e comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, na Av. Getúlio Vargas, Nº 4.925, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 85.560-000, inscrita no CNPJ sob Nº 14.638.319/0001-51, consoante Contrato Social, devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob Nº 41207220721, por decisão de 18 de novembro de 2011, resolvem de comum acordo, modificar o Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1ª - Em virtude da presente alteração de Contrato Social, a atividade econômica da sociedade passará desta forma e a partir desta data, ter a seguinte redação: "COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, TELEFONIA, COMUNICAÇÃO, AR CONDICIONADO E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA, BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, ARTIGOS DE PESCA E CAMPING, VARIEDADES, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE SORVETES, COMÉRCIO ATACADIS-

confere com original

LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME

CNPJ Nº 14.638.319/0001-51

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FLS. 02/02

TA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E AR
CONDICIONADO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE SISTE-
MAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERA-
ÇÃO E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTI-
CO".

2ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos
da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em
três vias.

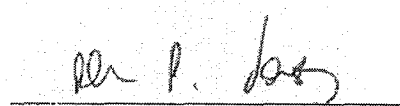
Chopinzinho, 02 de Janeiro de 2013.


ANTONIO CLAUDIO MARTINS


CLODIVALDO LUIZ MARTINS

Testemunhas:


Antonio Carlos Lopes de Vargas
CO.CRC-PR 037.234/O-8


Rhuann Pablo Vargas Prusch
RG Nº 9.558.839-5 SSP/PR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/02/2013
SOB NÚMERO: 20131140701
Protocolo: 13/114070-1, DE 28/02/2013

Empresa: 41.037.234/01
LOJA MARTINS COMÉRCIO DE
ELETRÔNICOS LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL


Sebastião Motta
RG 4.388.742-6
Relatório







Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

CERTIFICADO Nº 028/2013	VALIDADE: 31/12/2013
-------------------------	----------------------

NOME OU RAZÃO SOCIAL: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP
--

ENDEREÇO: Av. XV de Novembro, 4.210 - Centro

CEP: 85.560-000	CIDADE: Chopinzinho - PR
-----------------	--------------------------

DATA DA CONSTITUIÇÃO: 11/05/1999 Junta comercial: 20041015371 17/03/2004	CNPJ.: 03.145.412/0001-08 INSC. ESTADUAL: 90182727-30
---	--

DADOS BANCÁRIOS: SICREDI - AG 740 - C/C 20.334-3 SICOOB - AG 4390-7 - C/C 507-5 HSBC - AG 0093 - C/C 43-61

FONE: (46) 242-2171	FAX: (46) 3242-2171
---------------------	---------------------

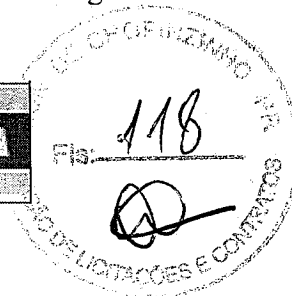
DIRIGENTES OU SÓCIOS: Volmei Francescon CPF 694.878.479-87 RG 5.142.746-7 SSPPR Valdirene Francescon Martins CPFº 866.720.299-15 RG 5.111.685-2 SSPPR

RAMO DE ATIVIDADE: Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, aparelhos eletrônicos e seus acessórios, artigos de papelaria e livraria, artigos de material de escritório, serviços de cópia de documentos e outros papéis.
--

OBS.: O registro no Cadastro de Fornecedores não implica obrigações de qualquer natureza por parte do Município.'

Chopinzinho, 14 de janeiro de 2013.


ANDRÉ A. GHIDIN
Presidente Comissão de Licitação e
Cadastros de Fornecedores



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 12:30:48 do dia 12/03/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2013.

Código de controle da certidão: **6A5C.AB14.6986.4F96**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

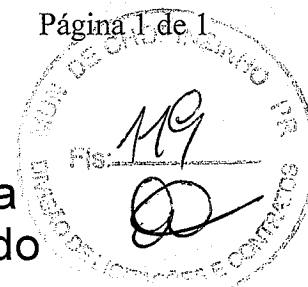
[Nova Consulta](#)



**Preparar página
para impressão**



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10588846-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.145.412/0001-08**

Nome: **VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 25/10/2013 - Fornecimento Gratuito





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDAO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA EMPRESAS

CERTIDAO NUMERO

00932/2013

No CADASTRO DA EMPRESA 5050

LOCALIZACAO DA EMPRESA

Razao Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA-EPP

CPF/CNPJ.....: 03.145.412/0001-08

Endereco.....: AVN XV DE NOVEMBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Numero.....: 4210

CEP.....: 85560000

UF.....: PR

ALVARA No....: 057/1999

FINALIDADE...: PARA FINS DE COMPROVACAO DE REGULARIDADES.

OBS:

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informacoes prestadas pelos orgaos competentes desta Prefeitura, que em nome do Contribuinte, NAO CONSTA DEBITOS, referente a Tributos Municipais, inscritos ou nao em Divida Ativa, ate a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do Contribuinte acima, que vierem ser apuradas.

A presente CERTIDAO tem validade por 60 (SESSENTA) dias.

Requerente: O MESMO

Chopinzinho, Pr, 28 de Junho de 2013.

LUCIANI MONTEIRO CENCI

Matrícula: 1450-6

Secretaria de Finanças

Decreto nº 009/2013

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CHOPINZINHO

CNPJ 76.995.414/0001-60

Rua Santos Dumont, 3883
CHOPINZINHO PARANÁ

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03145412/0001-08
Razão Social: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
Nome Fantasia: ALLINFO SUPRIMENTOS
Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 4333 SALA / CENTRO / CHOPINZINHO /
PR / 85560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

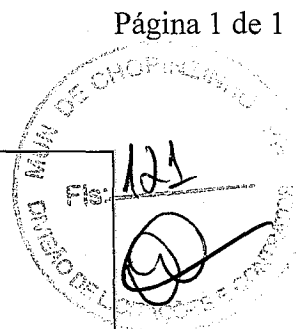
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2013 a 26/07/2013

Certificação Número: 2013062716593443319721

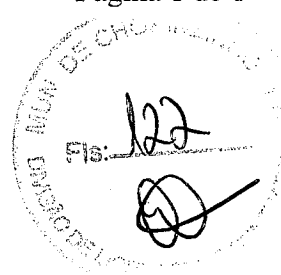
Informação obtida em 27/06/2013, às 16:59:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E
ÀS DE TERCEIROS

Nº 000762013-14021412
Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME
CNPJ: 03.145.412/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

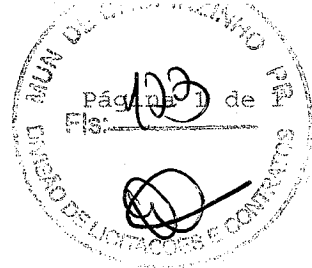
Emitida em 13/05/2013.
Válida até 09/11/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.145.412/0001-08
Certidão n°: 32048113/2013
Expedição: 27/06/2013, às 16:58:53
Validade: 23/12/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.145.412/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2013

Às dez horas, do dia quatro de julho de 2013, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura de Chopinzinho, o Pregoeiro, sua equipe, designados pelo Decreto nº 074/2013, para procederem as atividades pertinentes ao Pregão Presencial Edital nº 43/2013, para Registro de Preços para a Aquisição de Equipamentos de Informática. As 09:30 horas foi iniciado o período de identificação/credenciamento de representante legal e de recebimento dos envelopes, o qual encerrou-se às 10:00 horas, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebidos os envelopes da seguinte empresa, a saber:

AMB EQUIPAMENTOS LTDA – ME
LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA – ME
RODRIGO BECK
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Como previa o edital, às 10:00 horas o Pregoeiro informou aos representantes e presentes, os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e o funcionamento do Pregão e ressaltou que a ausência de qualquer representante de empresas quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Em seguida juntamente com a equipe de apoio iniciou-se a abertura dos envelopes de propostas de preços apresentada pela licitante, de onde foi constatado que atendera aos requisitos do Edital e apresentou o preço inicial e respectiva evolução dos lances verbais, conforme Mapa de Preços em Anexo. Encerrado os lances verbais e as negociações para o ITEM, foi aberto o envelope de habilitação da empresa ofertante do menor preço. A empresa ofertante do menor preço teve sua documentação verificada e achada conforme, obedecidas as prerrogativas da Lei Complementar 123/06. Os representantes presentes vistaram a documentação não tendo nada a acrescentar ao que já fora relatado. Finalizada a etapa competitiva e habilitada a empresa ofertante do menor preço, o Pregoeiro declarou a respectiva empresa vencedora. Os representantes presentes não manifestaram interesse em interpor recurso, fato pelo qual fica precluso o direito ao mesmo. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto à documentação exigida; 3) o preço cotado está dentro do limite estabelecido pelo Município; 4) não houve manifestação expressa por parte do representante da licitante de intenção de interpor recursos, o Pregoeiro adjudicou o Item, objeto da Licitação à empresa vencedora, respectivamente. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que oportunamente será convocada a representante da empresa vencedora no respectivo ITEM, para a assinatura da Ata do Contrato, e os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração, não lhes aplicando as atribuições e obrigações de que trata o inciso IV do art. 3º da Lei 10.520.

Roberto Alencar Przendziuk – Pregoeiro
Onério Cambruzzi Filho – Equipe de apoio
André A. Ghidin – Equipe de apoio
Rafael Gustavo Lorenzetti – Equipe de apoio



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL

DEPOIS DOS LANCES

Condicao de Pagamento.: Ate 30 dias apos a entrega dos produtos.

Validade da Proposta...: 60 dias

Prazo de Execucao.....: 12 meses

Relacao dos Proponentes

Codigo	Nome	CNPJ/CPF
3215	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07.995.349/0001-50
4610	LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME	14.638.319/0001-51
2345	RODRIGO BECK	08.705.850/0001-05
58	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	03.145.412/0001-08

Lote/Item Quantidade Un. Med. Descricao	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo	Fornecedor Valor Unitario Quantidade Valor Total Marca	Prazo
0001/0001 Quantidade 1,00 Un SERVIDOR TORRE- Configuracao	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 12.090,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 12.090,00 12 meses		LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 12.100,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 12.100,00 12 meses	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 13.579,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 13.579,00 12 meses		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 13.589,0400 Quantidade 1,00 Valor Total 13.589,04 12 meses	
0001/0002 Quantidade 1,00 Un NOBREAK- Configuracoes Minimas	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 2.750,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.750,00 12 meses		LOJA MARTINS COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - Valor Unitario 2.765,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.765,00 12 meses	
	RODRIGO BECK Valor Unitario 2.900,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 2.900,00 12 meses		AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 3.022,6600 Quantidade 1,00 Valor Total 3.022,66 12 meses	
0001/0003 Quantidade 1,00 Un NOTEBOOK PROCESSADOR CORE I3	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA Valor Unitario 1.560,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.560,00 12 meses		RODRIGO BECK Valor Unitario 1.570,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.570,00 12 meses	
	AMB EQUIPAMENTOS LTDA - ME Valor Unitario 1.654,0000 Quantidade 1,00 Valor Total 1.654,00 12 meses			

Sugestao por Menor Preco Unitario

58 - VOLFRAN PAPELARIA E INFORMATICA LTDA

Lote/Item	Quantidade
0001/0001	1,00
0001/0002	1,00
0001/0003	1,00

Valor Unitario	Valor total do item
12.090,0000	12.090,00
2.750,0000	2.750,00
1.560,0000	1.560,00

Observacoes

Total do Fornecedor: 16.400,00

Valor da compra total com os menores precos unitarios: 16.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Nº 43/2013

Tendo em vista o resultado do **Pregão nº 43/2013**, de 21 de junho de 2013 e não havendo interposição recursal, eu, **ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1	12.090,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
2	2.750,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
3	1.560,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPINZINHO, PR., 09/07/13


ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK
Pregoeiro



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 43/2013, para Aquisição de Equipamentos de Informática.

Item	Valor Total – R\$	Empresa(s)
1, 2, 3	16.400,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

CHOPINZINHO, PR., 09/07/13



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Nº 43/2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 43/2013, de 21/06/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

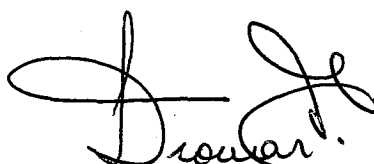
Empresa	Valor Total – R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	16.400,00

Que apresentou o Menor preço.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 09/07/13.


LEOMAR BOLZANI
Prefeito



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.

EDITAL Nº 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 03.145.412/0001-08

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL No 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

AMB EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.995.349/0001-50

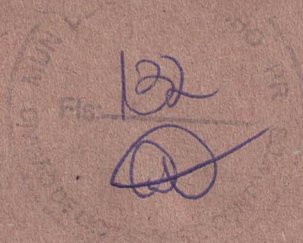




MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
EDITAL Nº 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
LICITAÇÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
INSCRIÇÃO: 14.638.319/0001-51
DATA: 09/07/13 às 09:30 hrs



SOCIAL DO PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME
8.705.850/0001-05
9/07/2013 AS 10:00



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR.
EDITAL Nº 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL
ZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: LOJA MARTINS COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - ME
PJ: 14.638.319/0001-51
ATA: 09/07/13 às 09:30 hrs





ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – PR.

EDITAL No 43/2013 - PREGÃO PRESENCIAL

AMB EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.995.349/0001-50

SOCIAL DO PROPONENTE: RODRIGO BECK - ME
8.705.850/0001-05
9/07/2013 AS 10:00





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8604 - Rua Santos Dumont, 3883

85.560-000

CHOPINZINHO



Espécie: Extrato do Contrato 230/2013. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor total: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Presencial 43/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513 e 968. Data da assinatura: 09/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volmei Francescon, pela Empresa.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



CONTRATO N.º 230/2013

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Santos Dumont, nº 3.883, nesta cidade, representado por seu Prefeito, senhor Leomar Bolzani, portador do CPF nº 019.512.669-60 e do RG nº 6.601.717-6 SSP/PR, residente e domiciliado em Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida XV de Novembro, 4210, Centro, no Município de Chopinzinho – PR, com CNPJ nº 03.145.412/0001-08, neste ato representado pelo Senhor Volmei Francescon, portador do CPF nº 694.878.479-87 e do RG nº 5.142.764-7, ora denominada CONTRATADA.

Por este instrumento de Contrato e de acordo com o Processo Licitatório 98/2013, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, as partes acima mencionadas tem contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Produtos	Unit. R\$	Total R\$
1	1	Un.	SERVIDOR TORRE- Configurações Mínimas: Processador: Clock Base: 2.0 GHz Clock Turbo: 2.8 GHz Velocidade: 8GT/s Cache: 20MB Quantidade de Núcleos Totais: 8 Quantidade de Núcleos Virtuais Totais: 16 Memória: Memória: 2x8GB Tipo: DDR3 Clock: 1333Mhz Tecnologia: ECC HD: Disco Rígido Padrao: 1TB Interface: SATA/SAS Hot-Plug LFF Velocidade: 7200RPM Memória Cache: 32MB Unidade Lógica: Padrão:DVD-RW Velocidade: Gravação CD 48x, Gravação DVD 22x Interface: SATA2 Conectividade da Rede: Tipo: Incorporada Velocidade: 10/100/1000 Quantidade: 2 Fonte de Alimentação: Tipo: Fonte Fixa Potência: 500W Reais	12.090,00	12.090,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Opcional Redundante: Sim Quantidade: 2 Placa Mãe: Suporte de Processador: 2 Controladora: RAID Portas USB: Mínimo 6 Compatível com processador, memória, HD e redes citadas acima.		
2	1	Un.	NOBREAK- Configurações Mínimas: Saída: Capacidade de Potencia de Saída: 2700 Watts/ 3000 VA Potência Máxima Configurável: 2700 Watts/ 3000 VA Tensão nominal de saída: 120V Distorção da Tensão de Saída inferior a 5% na carga máxima Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica) Fator de crista até 5:1 Tipo de forma de Onda: Onda senoidal Conexões de saída (6) NEMA 5- 15R (2) NEMA: 5- 20R Entrada: Tensão nominal de entrada: 120V Frequência de entrada 50/60 Hz +- 3Hz (auto sensing) Tipo de conexão de entrada NEMA L 5- 30P Comprimento do cabo- 2.44 metros Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 82 -144V Intervalo de tensão de entrada ajustável para as principais operações 75 - 154V Baterias & Tempo de operação: Tipo de bateria: Bateria selada Chumbo-acido livre de manutenção: a prova de vazamento Tempo de recarga típico: 3 horas Cartucho de substituição de bateria: RBC43 Quantidade de RBC: 1 Comunicação & Gerenciamento: Porta de interface DB-9 RS-232, SmartSlot, USB Quantidade Disponível de Interfaces SmartSlot- 1 Painel de controle Display de LED com barra gráfica para carga e bateria e indicadores de On line:	2.750,00	2.750,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



			Troca de bateria: e Sobre Carga Alarme Sonoro Soar alarme quando na bateria: Alarme distinto de pouca bateria: Configuração de 'delays' Desligamento de Emergência (EPO) - Sim Proteção contra surtos e filtragem: Classe de surto e energia 480 Joules Filtragem Filtragem de pólos múltiplos de ruídos: passagem do surto de 0,3% IEEE: tempo de resposta de 'clamping' zero: de acordo com UL 1449		
3	1	Un.	NOTEBOOK PROCESSADOR 2.4GHZ MEMÓRIA 4GB HD 500GB TELA 15.6" Características: - FSB: 5 GT/s - Resolução: 1366 x 768 - Cache Total: 3 MB - Memória Interna: 4 GB DDR3 1600 MHz expansível até 8 GB - Display: 15.6" LED LCD HD Cine Crystal Widescreen - Processador: Mobile Dual Core i3-3110M 2.4 GHz- 3ª Geração, ou superior. - Sistema Operacional: Windows 8 Build 9200 64 Bit Inglês - Unidade Óptica: Gravador DVD+-RW Dual Layer - Teclado: Inglês com Numérico - HD: 500 GB 5400 RPM 8 MB de Buffer SATA II - Bateria: Interna Lítio-íon de 6 células - Microfone: Embutido - Cores: 16.7 Milhões - Câmera: Webcam - Rede RJ45 10/100/1000: - VGA: 1760 MB HD 4000 Compartilhada 128 MB Dedicada Conectores: - USB 2.0: 3 - Leitor de Cartão: Stick Pro, SD, MMC, XD - Wireless: Broadcom BCM4313GN 802.11 B/G/N - Monitor Externo: RGB - HDMI - Saída de Áudio: Fone - Entrada de Áudio: Microfone (FORMATAÇÃO, INSTALAÇÃO WINDOWS, ANTIVÍRUS E PASTA PROTETORA)	1.560,00	1.560,00
Total - R\$					16.400,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



§ 1º – Integram e completam o presente Termo de Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições do Edital de Pregão Presencial nº 43/2013, bem como a proposta da fornecedora, anexos e pareceres que formam o procedimento licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela aquisição do Equipamento acima descrito, a importância total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). O pagamento será disponibilizado pelo MUNICÍPIO da seguinte forma: Em até trinta dias após a entrega e apresentação da nota fiscal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas financeiras com o objeto do presente Contrato serão empenhadas de acordo com a dotação orçamentária: 0301.0412200052.005.4490.52 (513) e 1302.1030100222.032.4490.52 (968).

CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA DO EQUIPAMENTO

O Equipamento, objeto desta licitação, deverá ser entregue no pátio da Prefeitura de Chopinzinho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias. O Equipamento será fiscalizado pela equipe da Secretaria Municipal de Administração e Saúde, sob a responsabilidade dos Senhores André Ghidin e Ivoliciano Leonarchik. A entrega do Equipamento julgado como mal executado deverá ser reposta pela Contratada, sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto do presente Contrato de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório, Pregão Presencial – Edital nº 43/2013, a qual com todos os documentos da Licitação e especificações do Contratante passam a fazer parte integrante do presente Termo de Contrato, independentemente de transcrição.

§ 1º - A CONTRATADA, obriga-se a manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, devendo comunicar à Administração, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Contrato.

§ 2º - A CONTRATADA, exime desde já, a CONTRATANTE, por quaisquer débitos de natureza trabalhista fiscal ou previdenciária, ou responsabilidade junto a órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, bem como a quaisquer órgãos do setor privado, em decorrência do cumprimento do presente Contrato.

§ 3º - A CONTRATADA fica obrigado, no prazo de validade do contrato, a aceitar, nas condições apresentadas na licitação, os acréscimos que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da proposta, atualizado nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização do Equipamento antes da entrega do mesmo, podendo suspender o seu recebimento desde que não estejam em condições ideais para seu aproveitamento.

O recebimento e fiscalização do Equipamento será efetuado pelos Senhores André Ghidin e Ivoliciano Leonarchik, estando os itens sujeitos a conferência na conformidade do objeto licitado.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO

Prazo de Execução: 15 (quinze) dias.

Prazo de Vigência do Contrato: 12 meses.

CLÁUSULA OITAVA – DA TRANSFERÊNCIA

Fica vedado à CONTRATADA, a cessão ou transferência do presente Contrato, no todo ou em parte a terceiros.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Em caso de inadimplência contratual e a não execução do objeto contratual nos prazos fixados, sujeitará a CONTRATADA à aplicação de multas e sanções de acordo com o abaixo estabelecido:

I – No caso do não cumprimento do prazo proposto do fornecimento do objeto, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,2% ao dia de atraso, calculado sobre o preço total do Contrato.

II – A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita às penalidades previstas nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/93, em caso de multa esta corresponderá a 5% sobre o valor global da proposta apresentada, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada.

III – As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

IV – A CONTRATANTE, para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independente de qualquer comunicação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O Presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Termo de Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Instrumento Aditivo, que ao presente se aderirá passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos a luz da Lei nº 8.666/93, recorrendo-se a analogia, aos costumes e aos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-6 e-mail: gabinete@chopinzinho.pr.gov.br
Telefax (46) 3242-8600 - Rua Santos Dumont, nº 3.883
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



As partes elegem o foro da Comarca de Chopinzinho-PR., para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo de Contrato.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente por si e seus sucessores em quatro vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Chopinzinho
Leomar Bolzani - Prefeito
Contratante

Chopinzinho, PR, 09 de julho de 2013.

Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP
Volmei Francescon
Contratada

Testemunhas:

Nossa vida é fazer jornal para Você

Pequenos piscicultores

estão liberados de licença ambiental para incentivar a produção no Estado do Paraná

Págs. 12

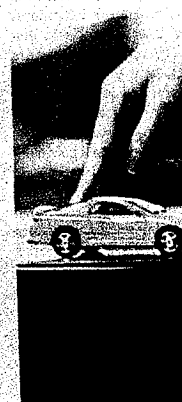


Economia

**Custo para
financiar car
varia até 6 ve
conforme
banco**

Veja a lista com o
banco e quanto e
cobram para faz
um financiamento
automóvel

Págs. 12C



Jogos da cidade começam no domingo. Confira a tabela

Págs. 03C

Tempo

Sexta	Sábado	Domingo
Sol alternando com pancadas de chuvas. 16° a 12°	Sol alternando com pancadas de chuvas. 16° a 12°	Sol alternando com pancadas de chuvas. 15° a 06°

Fonte: TempoParaná

Saudade do Iguaçu

Atletas se destacam no Brasileiro de Taekwondo

Págs. 02C

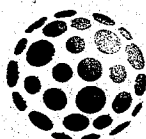
Chopinzinho

Sete mercados vendia produtos vencidos

Págs. 04

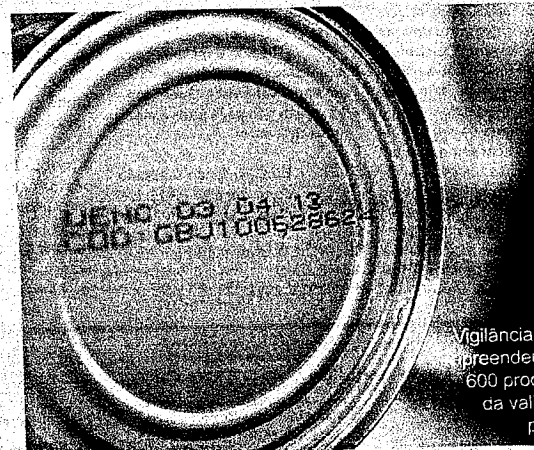
**Coronel Vivida
lança a 5ª Sede
do Sabor**

Pág. 09C



REDE MASSA
Em Chopinzinho CANAL 13

Pág. 12



Vigilância Sa
preendeu m
600 produt
da valida
prat



Unit. R\$	Total R\$
175,00	131.250,00
80,00	40.000,00
82,00	41.000,00
	212.250,00

01	500,0	Horas Máquina de Equipamento tipo ESCAVADEIRA HIDRAULICA provida de esteiras, com peso operacional mínimo - 13,0 toneladas. O equipamento deverá ter no máximo 5 anos de uso, com combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas.	158,00	79.000,0
05	600,0	Horas Máquina de Equipamento tipo TRATOR SOBRE ESTEIRAS, com peso operacional mínimo - 13,0 toneladas. O equipamento deverá ter no máximo 5 anos de uso, com combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas.	145,00	87.000,00
09	500,0	Horas Máquina de Equipamento tipo CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, com capacidade da caçamba de 12,0 m³ TRACADO O equipamento deverá ter no máximo 5 anos de uso, com combustível, operador e com relógio para controle das horas trabalhadas.	86,00	43.000,00
TOTAL R\$				209.000,00

Espécie: Extrato do Contrato 227/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Iria de Souza Pinto - ME. CNPJ: 12.950.165/0001-03. Objeto: Aquisição de Carreta Rodoviária para Transporte de Equipamento Agrícola. Valor total: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Presencial 42/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1033. Data da assinatura: 05/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Rosângela Aparecida Coreia Pinto, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 230/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Volfran Papelaria e Informática LTDA - EPP. CNPJ: 03.145.412/0001-08. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática. Valor total: R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão Presencial 43/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 513 e 968. Data da assinatura: 09/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Volnei Francescon, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 223/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Romac Técnica de Maq. e Equip. LTDA - SA. CNPJ: 91.595.678/0005-43. Objeto: Aquisição de Materiais e Serviços para Revisão de Escavadeira Hidráulica. Valor: R\$ 2.122,96. Origem: Inexigibilidade de Licitação-13/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 530 e 505. Data da assinatura: 01/06/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Maraisa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 231/2013. Contratante: Prefeitura Municipal de Chopininho. Contratada: Rádio e Televisão Tarobá LTDA. CNPJ: 76.243.625/0001-46. Objeto: Contratação de Serviços de Publicidade. Valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Origem: Inexigibilidade-14/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (490). Data da assinatura: 10/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Ederson Mufatto pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 232/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Romac Técnica de Maq. e Equip. LTDA - SA. CNPJ: 91.595.678/0005-43. Objeto: Aquisição de Materiais e Serviços para Manutenção de Equipamento Rodoviário. Valor: R\$ 1.963,00. Origem: Inexigibilidade de Licitação-15/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 530 e 505. Data da assinatura: 11/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município Maraisa Angélica Domingues Ferreira, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 228/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Vambommel e Gabrieli LTDA. CNPJ: 16.693.702/0001-38. Objeto: Contratação de Palestra para Formação Continuada de Professores da Rede Municipal de Ensino. Valor: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais). Origem: Dispensa de Licitação-49/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 514. Data da assinatura: 08/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Eliane Maria Cher Vambommel pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 229/2013. Contratante: Município de Chopininho. Contratada: Top Data Sistemas de Automação LTDA. CNPJ: 72.041.049/0001-01. Objeto: Aquisição de Relógio Ponto Biométrico para Assistência Social. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação-50/2013. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1062. Data da assinatura: 08/07/2013. Assinam: Leomar Bolzani, pelo Município e Yukio Hemerson Ito, pela Empresa.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 41/2013, de 17/06/13, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos para Borracharia, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
SERGIO ARALDI & CIA LTDA	10.779,50
ROSALINO PARISOTTO	15.300,00
RECAPADORA BONISSONI LTDA	21.219,00
Que apresentaram os Menores Preços para Registro.	

Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 04/07/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 43/2013, de 21/06/13, e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à empresa:

Empresa	Valor Total - R\$
VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA	16.400,00
Que apresentou o Menor preço.	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração do Contrato.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 09/07/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor preço - Unitário nº 44/2013, de 21/06/13, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu Leomar Bolzani, Prefeito, torno público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
M.B.S SERVIÇOS LTDA.	84.000,00
ELCIO LUIZ SALVETTI	212.250,00
ZANROSSO & ZANROSSO LTDA	73.450,00
FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI	47.250,00
JAD PLANAGENS LTDA - ME	209.000,00
Que apresentaram os Menores preços para Registro.	

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 12/07/13.

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 13/2013, de 01 de julho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.122,96	ROMAC TECNICA DE MAQ. E EQUIP. LTDA - SA
Conforme proposta.	

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 01 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade nº 14/2013, de 10 de julho de 2013, eu, Leomar Bolzani, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
2.000,00	RÁDIO E TELEVISÃO TAROBÁ LTDA
Conforme proposta.	

É A DECISÃO

la de Licitações, sita no em Chopininho - PR, or do RG nº 6.601.717-11, em Chopininho, pessoa jurídica de direito n sede e foro na Rua em diante denominado CPF nº 093.652.229-15, ade, representante legal lreito privado, inscrita no nel, 3956, Bairro Cristo ATADA, classificada em 1 efeito de compromisso sta de preços, referente al nº 44/2013, que tem a Futura de Serviços de Administração Municipal. is será 12 (doze) meses

ts	Total R\$
	39.450,00
	34.000,00
	73.450,00

la de Licitações, sita no em Chopininho - PR, or do RG nº 6.601.717-11, em Chopininho, pessoa jurídica de direito n sede e foro na Rua em diante denominado CPF nº 034.098.239-15, cidade, representante lreito privado, inscrita no

6C

Tribuna

Chopininho, sexta - Feira, 19 de julho 2013

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação por Justificativa nº 49/2013, de 08 de Julho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.600,00	VAMBOMMEL E GABRIEL LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do Processo de Dispensa de Licitação nº 50/2013, de 08 de Julho de 2013, eu, LEOMAR BOLZANI, Prefeito, torno pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

VALOR TOTAL R\$	EMPRESA
1.680,00	TOP DATA SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA

Conforme proposta.

É A DECISÃO

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 41/2013, para Registro de Preços para Aquisição Futura de Materiais e Insumos para Borracharia.

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa(s)
4, 6, 7, 12	21.219,00	RECAPADORA BONISSONI LTDA
2, 3, 5, 9, 13, 16	15.300,00	ROSALINO PARISOTTO
1, 8, 10, 11, 14, 15	10.779,50	SERGIO ARAÚJO & CIA LTDA

CHOPININHO, PR., 04/07/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 42/2013, para Aquisição de Carreta Rodoviária para Transporte de Equipamentos Agrícolas.

Item	Valor Total - R\$	Empresa(s)
1	15.400,00	IRIA DE SOUZA PINTO - ME

CHOPININHO, PR., 04/07/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 43/2013, para Aquisição de Equipamentos de Informática.

Item	Valor Total - R\$	Empresa(s)
1, 2, 3	16.400,00	VOLFRAN PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA

CHOPININHO, PR., 09/07/13

LEOMAR BOLZANI
Prefeito

O MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, comunica o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2013, para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação Futura de Serviços de Horas Máquina.

Item	Valor Estimado de Contratação - R\$	Empresa(s)
2, 7, 8	212.250,00	ELCIO LUIZ SALVETTI
10	47.250,00	FRANCIELI APARECIDA ZANELATO ZINI
1, 5, 9	209.000,00	JAD PLANAGENS LTDA - ME
4	84.000,00	M.B.S SERVIÇOS LTDA
3, 6	73.450,00	ZANROSSO & ZANROSSO LTDA

CHOPININHO, PR, 12/07/13

DECRETO Nº 253/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	SECRETARIA DE FAZENDA		
0401	Divisão de Fazenda		
0412300082.009	Administração Fazendária		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200082.013	Manutenção da Divisão de Viação		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 10 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 256/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.987/2012, de 18/07/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), no Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.987/2012, de 18/07/2012, na classificação funcional programática abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.015	Manutenção da Rede Municipal de Ensino		
3.3.90.36	Cursos Serviços de Terceiros - Pessoa Física	103	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados pela anulação parcial das dotações, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100112.016	Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas de Locomoção	103	1.000,00
TOTAL			1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 16 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 260/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.112/2013, de 17 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18/07/12, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0900	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
0901	Divisão de Educação		
1236100122.115	Manutenção Escolar - PDDE-CMEI		
3.3.90.30	Materiais de Consumo	149	1.200,00
TOTAL			1.200,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação pelo repasse de verbas do Governo Federal ao CMEI-Cristo Rei, conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1703.35.99.00	Outras Transf. Diretas do Fundo Nac. de Desenv. Educ.	148	1.200,00
TOTAL			1.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

Extrato de Lei
Lei nº 3.116/2013

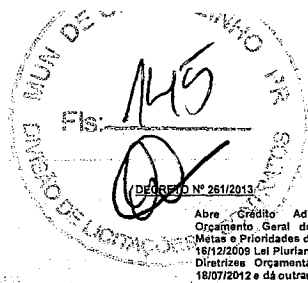
Altera os incisos I, II, III, IV, V e VI, do Artigo 12, da Lei nº 2.244/2007.
Data: 18/07/2013.
Documento na íntegra no portal
http://www.chopininho.pr.gov.br

Extrato de Decreto

Extrato de Lei
Lei nº 3.114/2013

Autoriza o Poder Executivo a proceder desafetação de área de terra.
Data: 18/07/2013.
Documento na íntegra no portal
http://www.chopininho.pr.gov.br

Extrato de Lei
Lei nº 3.115/2013



O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando da que lhe confere a Lei Municipal nº 3.113/2013, de 17 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e a alteração das seguintes metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor (duzentos e quatro mil reais) na classificação funcional programática do O Município Lei nº 2.987/12 de 18/07/12, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.137	CONV/PRODESA/RETROESCAVADEIRA		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	000	10.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	8	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a Adicional Especial acima correrão por excesso de arrecadação Convênio firm de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais) e contrapartida Municipal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme abaixo:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.99.00	Outras Transferências de Convênios		
0700	SECRETARIA DE VIAÇÃO		
0701	Divisão de Viação		
2678200081.018	Equipamentos Parque Rodoviário		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	C	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda

DECRETO Nº 263/2013

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPININHO, ESTADO DO PARANÁ, usando da que lhe confere a Lei Municipal nº 3.117/2013, de 17 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Altera as Leis nº 2.581/2009 do Plano Plurianual para o 2013 de 16/12/2009 e 2.984/2012 de 18/07/2012 Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, passando a vigorar as metas estabelecidas nos anexos I e a alteração das seguintes metas.

Art. 2º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor (duzentos e sessenta mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos) na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município Lei nº 2.987/12 de 18/07/12, que abaixo especifica:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.120	Recapamento e Pavimento		
4.4.90.51	Obras e Instalações	000	879,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	879	879,00
TOTAL			1.758,00

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas com a Adicional Especial acima correrão pelo excesso de arrecadação por Co Ministério das Cidades no valor de R\$ 250.795,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e noventa e cinco reais), e contrapartida Municipal R\$ 9.418,75 (nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e cinco centavos), conforme a seguir:

CODIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
2471.99.00.00	CONV/FEDRECAPEAMENTO DE PAVIMENTO		
0800	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
0801	Divisão de Obras e Serviços Públicos		
1545100101.022	Construir Parque Ambiental		
4.4.90.51	Obras e Instalações		
TOTAL			9.418,75

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPININHO, PR, 17 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda